

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2017/2021

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL N.º 3/19

2019/04/27



QUADRIÊNIO 2017/2021

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO
DIA 27 DE ABRIL DE 2019

--- Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e dezanove, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal, sob a presidência de JOSÉ ARMANDO COUTINHO BAPTISTA PEREIRA, secretariado por José Alberto de Sousa e Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu, respetivamente primeiro e segundo secretários da Mesa. -----

--- Procedeu-se à chamada dos membros da Assembleia, verificando-se a ausência dos deputados: Letícia Daniela Moreira de Sousa, Ricardo José Moreira dos Santos, Manuel de Almeida Vieira, Luís Celso dos Santos Garcia, Manuel José Barbosa Gomes, António Macedo de Lemos, Cristiano Manuel Soares Ribeiro, Luís Carlos da Costa Baltar, José Fernando Ribeiro dos Santos e Antónia Salomé da Silva Santos. -----

Presenças por substituição ao abrigo do artigo septuagésimo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de setembro: Em substituição de : Letícia Daniela Moreira de Sousa, Paulo José de Sousa; Em substituição de Ricardo José Moreira dos Santos, Manuel Oliveira de Sousa; Em substituição de Manuel de Almeida Vieira, Maria Sofia Arrepia Ferreira; Em substituição de Manuel José Barbosa Gomes, Jorge Miguel Campanhã Oliveira; Em substituição de António Macedo de Lemos, Luís Jorge Ribeiro da Silva Coelho Rodrigues; Em substituição de Cristiano Manuel Soares Ribeiro, Álvaro dos Santos Pinto; Em substituição de Luís Carlos da Costa Baltar, Teresa Alexandra da Silva Brandão. -----

Presenças por substituição ao abrigo da alínea c do número um do artigo decimo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de setembro: José Fernando Ribeiro dos Santos, Presidente da Junta de Freguesia de Beire, substituído por,



Paulo Faustino Ribeiro Pinheiro, Tesoureiro da Junta de Freguesia; Antónia Salomé da Silva Santos, Presidente da Junta de Freguesia de Rebordosa, representada por, Maria Adelaide Ferreira Ribeiro da Silva, Vogal da Junta de Freguesia. -----

A Senhora Ana Sofia Moreira Almeida, elemento integrante da lista do PSD, comunicou que não pretende assumir o cargo de deputada municipal pelo que pede escusa de convocatória para as sessões seguintes deste Órgão. -----

De seguida, o Presidente da Assembleia deu posse aos deputados: Manuel Oliveira de Sousa, Maria Sofia Arrepia Ferreira e Álvaro dos Santos Pinto, os quais prestaram juramento nos termos da Lei vigente. -----

-- Verificada a existência de quórum, pelo presidente da Assembleia foram declarados abertos os trabalhos, sendo catorze horas e quarenta minutos, tendo-se procedido à leitura da correspondência, a qual ficará arquivada no secretariado da Assembleia Municipal, para eventual consulta. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Inscreveram-se para intervir neste período, os deputados: Meireles Brandão, Rita Nunes, Américo Castro, Cristina Monteiro, Jorge Oliveira, Joaquim Leal, Teresa Brandão, João Gonçalves, Maria Sofia Ferreira, Álvaro Pinto, Artur Silva, José Carlos Silva, Albertino Borges e Rui Silva. -----

O Presidente da Assembleia informou o público presente de que, no caso de quererem intervir no final das sessões da Assembleia Municipal, deverão inscrever-se junto do secretariado da mesma, no decorrer das sessões até à última intervenção, sendo o tempo disponível dividido por todos os inscritos. Informou os senhores deputados municipais de que o que será transcrito para as atas será sempre o que é dito na Assembleia Municipal. Informou os senhores deputados municipais de que o que será transcrito para as atas será sempre o que é dito na Assembleia Municipal. Os textos das intervenções, deixados por alguns deputados, continuam a ser uteis porque facilitam a transcrição, mas não serão incluídos nas ATAS. Mais informou que, tal como aconteceu nas cerimónias de comemoração do 25 de abril, esta sessão estava a ser transmitida em direto pelo



gabinete de comunicação do Município. Esclareceu que este procedimento não se verificou antes, como estava definido desde o princípio do mandato, porque se estava a encontrar a forma mais económica de o fazer. -----

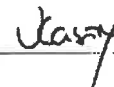
Seguidamente deu-se início às intervenções neste período. -----

Meireles Brandão (PSD) - Cumprimentou os presentes e afirmou: *“Hoje, já deveria estar no Congresso Nacional de Cardiologia como faço desde há 30 anos! Senti-me na obrigação de adiar a minha viagem para este importante Congresso Nacional porque seria impossível da minha parte deixar sem resposta o relambório de leviandades e mentiras que expete na ata da última AM. Aí refere relativamente a minha pessoa expressões que só ficam consigo e, vindo de quem vem, valem o que valem. Assim e dirigindo-se à minha pessoa, faz afirmações vis e falsas que adiante passarei a comentar. São afirmações gratuitas, irresponsáveis e que adiante serão contextualizadas, porquanto definem a sua estatura e a sua falta de verdade e de carácter. Senhor Presidente, não sou político nem Homem da política. Sou um Homem de princípios e da Medicina e, como tal com preocupações sociais. Não sou nem nunca fui mandado, de ninguém, por ninguém em situação alguma contra ninguém. Sempre estive e estou onde a minha consciência recomenda, mas, só a minha consciência e também por isso não estive consigo! Estou neste lugar para o qual fui eleito, que sempre estive disponível para o PSD decidir o que melhor entender fazer dele, porque foi o PSD que mo propôs em final de julho de 2017 e eu aceitei esse desafio! Fui eleito com toda a legitimidade, certamente com mais que a sua, porque fui eleito sem fazer falsas promessas, sem denegrir a imagem pública de ninguém, sem cuspir no prato em que se serviu durante 8 anos enquanto Vereador no Município e, mais do que tudo, sem nunca mentir a ninguém. Assim, aconselhava-o a ter coragem de se assumir e, não enviar mensagens mesquinhas por crianças a quem paga usando-as como “moço de recados” que, nem sequer sonham do que falam, fazendo figura de energúmenos, que o senhor usa para tentar denegrir a imagem pública de quem se lhe opõe e de si discorda, face á sua obvia falta de ideias, e de projetos para a Cidade e Concelho. Eu discordo, sempre discordei de si e, isso mesmo lho disse de modo leal e frontal. Pode mandar esmifrar e destilar ódios relativamente à minha pessoa, mas pode ter a certeza e garanto-lhe, que posso muito bem com eles até porque vindo de quem vêm ...! Mas lembre-se, que antes de si outros o tentaram e foram derrotados, mesmo esmagados e humilhados, como será o Senhor em devido tempo. Senhor Presidente, para que não restem dúvidas sobre as posturas aproveite para lhe recordar que: Um coxo pode-o ser por deficiência congénita ou adquirida, sendo que nos casos osteoarticulares, a Medicina já apresenta várias soluções para o ajudar. Nos casos relacionados com o comportamento e com a inteligência, têm vindo a ser de muito mais difícil solução. Um mentiroso, é aquele que ilude fazendo promessas que sabe nunca poder cumprir, altera a*

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

verdade dos factos e apresenta as coisas e os seus conhecimentos à luz da sua estatura compulsiva, sim um mentiroso é compulsivo! O senhor Presidente sabe e nós ajudaremos a recordar todas as mentiras que tem de justificar aos Paredenses. Um aldrabão é um mentiroso que manietta com sofismas e embustes manipulando a sua própria mentira para prejudicar outrem. Depois desta introdução, cabe-me aqui responder às inverdades com que o senhor prendou esta Assembleia em 22 de fevereiro e vou escarpeliza-las para que não restem dúvidas: Relativamente ao nosso jantar de 2016, repito meados de 2016, cabe-me aqui desmistificar os sofismas, inverdades e falta de caracter que resultam da sua última intervenção. Assim afirma que eu, passo-o a citar: “ter mentido e ter sido deselegante” é sua opinião, mas vindo de uma pessoa que eu considero mentiroso, vale o que vale. Ofertei-lhe o jantar e foi lauto, nessa altura não me achou deselegante bem pelo contrário, ate reconheceu lealdade da minha parte por lhe dar conhecimento de que não podia nem devia contar com o meu apoio, pelas discordâncias que adiante serão referidas. Disse também e está em ata “Nada lhe pedi porque era simples vereador” ... mas, de facto até pedi. E se fosse sério e honrado assumia e, sabe muito bem que aquilo que lhe pedi foi unicamente e só, que se fosse eleito Presidente na Camara nunca deixasse entrar nos Serviços desta Camara com poderes de decisão o Senhor José Henriques Soares e, usando as palavras do nosso diálogo às quais deu pleno assentimento, porque esse individuo sempre foi uma pessoa má. Disse-me também que “só se encontraram em jantares do PS”. Foi no jantar do PS aqui em Paredes na Quinta do Sol onde foi apresentada a candidatura do senhor Presidente e depois em meio jantar em Recarei do qual me retirei. De facto, estivemos em ... um jantar e meio! Também é dito aqui que “o senhor Presidente da Assembleia Municipal que eu suponho ser o Dr. Baptista Pereira que diria que eu teria telefonado a pedir convites para jantar”. Eu não posso deixar passar isto porque eu recebi esses convites exatamente por email e respondia por email, aliás, como ainda hoje os recebo dirigidos à minha pessoa a convidar-me, como foi para o caso da vossa convenção autárquica que saiu o que saiu. Também tenho de dizer que na altura disse-me aqui que eu não podia ter manifestado discordância relativamente ao programa do PS até porque ele não estava na altura definido. Afinal é mais fácil encontrar uma pessoa que falta à verdade assumindo aquilo que seria de esperar. O senhor já nos habituou a ver isto. A sua candidatura foi apresentada de facto em dezembro de 2015 naquele jantar de natal na Quinta do Sol em Besteiros. Quando o convidei para jantar foi exatamente para lhe manifestar o meu desagrado da apresentação de uma candidatura sem que os militantes fossem previamente auscultados e consultados. Estava definida, apresentou-a nesse jantar de Natal de 2015 a 2 anos das eleições e, não concordei nem com o método, com o conteúdo, nem com o timing! Como bem sabe, e todos aqui o sabem, já estava definida e apresentou-a naquele jantar dois anos antes das eleições! Não concordei com o método, com o conteúdo nem com o timing e as



peçoas que hoje estão tão indignadas com algumas das afirmações, sabem do que eu estou a falar. “Agora se compreende, diz o senhor Presidente também, o facto de, que para ver o seu projeto aprovado pela Camara tenha sido obrigado a desvincular-se do PS”. Isto é dito pelo senhor Presidente da Câmara na última Assembleia. Senhor Presidente, o meu Projeto de investimento em Paredes foi aprovado em junho de 2017, e eu aceitei integrar as listas do PSD, em finais de julho de 2017. Só me desvinculei do PS 15 (quinze) dias depois daquela triste figura de subida por um escadote para as varandas dos Paços do Concelho. Eu fui eleito nas listas do PSD ainda militante do PS e, em boa hora para o poder confrontar com este seu embuste e mais esta mentira! O segundo motivo que me traz a este palco é exatamente a apresentação do desenvolvimento social focado na natalidade, na criança e na juventude. A principal garantia de futuro e desenvolvimento de uma comunidade reside na sua taxa de natalidade e, nas oportunidades que se facultam aos jovens. estes sim são o futuro e a garantia de preservação da nossa identidade. Foi em 1989, completam-se este ano os 30 anos, que a ONU aprovou a convenção dos direitos da criança, que depois foi sendo ratificada e aplicada nos diversos países entre eles Portugal. Paredes está inserido na área do Vale do Sousa, onde a taxa de natalidade é a mais elevada do país e onde se situam os concelhos mais jovens, atualmente liderados por Lousada, seguido de Paços de Ferreira, sendo que Paredes aparece em 5º lugar após Penafiel. Se recordarmos que em 2011 tínhamos no concelho uma taxa de natalidade que era de 11.7 /1000 atualmente e segundo dados do INE está em 7,2 nascimentos /1000 habitantes e, com forte tendência para continuar a diminuir. Paredes também foi pioneiro na aposta na educação até 12º ano e, por isso endividou-se com a construção de modernos e funcionais centros escolares, como nenhum outro concelho da região. Mas se é certo que as crianças têm de cumprir a escolaridade obrigatória até completar os 18 anos, não é menos verdade que os estímulos da comunidade são raros e mesmo inexistentes. Não é difícil encontrarmos uma criança a ter de cumprir todas as obrigações escolares, bem como, a exemplo de outros cujo curriculum escolar não foi além do básico e, que em 2 anos de equivalência obtêm o secundário! Queiramos ou não esta situação não é nada estimulante para os níveis de exigência de horários, obrigações e regras escolares que a criança obrigatoriamente tem de cumprir! Cabe a comunidade criar condições, estímulos e incentivos para que a criança e o jovem passem a sentir-se valorizados e reconhecidos na progressão que vão tendo ao longo da vida e do seu desenvolvimento escolar. Valorizar a criança e o jovem enquanto tal, fazendo com que passe a sentir um valor identitário, que lhe é reconhecido pela sociedade que o gratifica pelo seu esforço, dedicação, mérito e empenho. Assim, o PSD propõe que àquelas famílias residentes no concelho há pelo menos 2 anos, seja atribuído um apoio á natalidade e subseqüentemente à juventude tendo como referência a progressão académica do jovem. Ao nascimento de cada criança deverá ser atribuído 1000 euros, que não é demais face




aos elevados níveis de exigência e segurança hoje determinados por lei e obrigatórios para proteção da criança. 1000 euros no início do primeiro ciclo, para apoiar o início do seu percurso académico. 1000 euros quando concluído o ciclo preparatório, 1000 euros quando concluído o 12º ano, 1000 euros quando apresentar certificado profissional reconhecido e válido. Esta participação financeira do município para com a natalidade, com a criança, com o jovem e para com as famílias de paredes, será transversal e deverá ser transversal dirigindo-se a todas as famílias independentemente dos seus recursos, sendo que terá de ser obrigatoriamente gasto no mínimo em 50% no comércio tradicional do concelho. Assim, tendo por base de cálculo a taxa de natalidade atual e com forte tendência a regredir, o custo anual deste programa de apoio ao desenvolvimento da criança e do jovem ficará situado entre os 500 e os 600 mil euros anuais. A aplicação destes fundos será um incentivo e o reconhecimento devidos à criança e ao jovem paredense. Seguramente, muito melhor gasto do que a destruir o que está bem feito e que nos custou milhões pelo que se prevê na Avenida da República ou a construção de parques de estacionamento megalómanos que descaracterizam a zona ribeirinha da nossa cidade ou então tentar reconstruir o “defunto” campo das laranjeiras. Por outro lado, as poupanças devidas à não redução do IMI para a taxa mínima em 2018 conforme o prometido passam a ter uma utilidade e uma finalidade centrada na pessoa e em particular na criança e no jovem. Tudo isto será muito melhor que “importar” emigrantes de outros países que fogem e que vêm para o nosso país onde devem ter apoios, mas onde não têm identidade. A nossa identidade tem que ser mantida e assegurada pela nossa juventude. Porque julgamos que a nossa proposta é legítima e que será consensual porque é em prol das famílias de paredes que certamente ficam felizes com a valorização e reconhecimento que propomos para a criança e ao jovem de paredes que, passa a ser olhado e sentido pelo município como uma mais-valia enquanto parte integrante no projeto de desenvolvimento e de afirmação da comunidade e do concelho. Porque tenho por diante uma viagem para o congresso, porque não sou político nem da política, a minha vida é a medicina, vou ausentar-me desta Assembleia esperando que esta proposta será consensual e seja aceite por esta assembleia e pela digníssima Câmara. Muito obrigado.” -----

Presidente da Assembleia - Lamentou a linguagem usada pelo deputado Meireles Brandão pois que ofendeu as pessoas que se encontravam na sala. Realçou que o deputado em questão podia ter dito tudo o que disse sem insultar quem quer que fosse e solicitou aos deputados que mantivessem a dignidade da Assembleia. Em seguida concedeu a palavra ao senhor Presidente da Câmara que a tinha solicitado para intervir em defesa da honra. Antes desta intervenção se concretizar o senhor deputado Meireles Brandão abandonou a sala referindo que ainda tinha uma longa viagem para fazer.-----



Presidente da Câmara Municipal – cumprimentou os presentes e referiu que o 25 de abril a todos abriu as portas da liberdade e da democracia. Observou que era graças a atitudes como aquelas a que se acabara de assistir que continuava a haver alguma censura e tentativa de boicotar tais princípios, atribuídos há cerca de 45 anos. Repudiou veementemente as acusações feitas à sua pessoa pelo deputado Meireles Brandão que diz não ser político, mas que é profundamente malcriado. Refutou a acusação de falta de ideias e sublinhou que nunca aquele deputado se dispôs, como deputado da cidade de Paredes, a discutir os grandes investimentos que serão levados a cabo na cidade de Paredes. Deu como exemplo o investimento a levar a cabo no complexo das laranjeiras, a construção das piscinas ao ar livre, da rotunda ao fundo da Avenida da República permitirá o trânsito nos dois sentidos, o auditório que está a ser planeado, o alargamento do tribunal, a construção de um parque de estacionamento na antiga ETAR de Paredes e o alargamento do Parque da Cidade. Salientou ainda a construção dos balneários no complexo desportivo em Mouriz e a vida cultural da cidade. Defendeu que estas são ideias que o deputado Meireles Brandão devia discutir, mas que, infelizmente, quer entrar por outro caminho pelo qual não se pronunciará. -----

Rita Nunes (PS) – Cumprimentou os presentes e afirmou que sendo a sua primeira intervenção na Assembleia Municipal, optou por proceder a um apelo sobre um assunto que nos deve preocupar de forma individual e comunitariamente e que tem vindo a revelar-se de dimensões e formas dramáticas no nosso País – a problemática da violência doméstica. De acordo com o código penal, violência doméstica é todo o tipo de violência que é praticada entre os membros que habitam um ambiente familiar comum. Pode acontecer entre pessoas com laços de sangue, unidas de forma civil, em união de facto e até mesmo nas relações de namoro. A violência doméstica pode ser subdividida em violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral. Toda a forma de violência doméstica é repudiável, mas os casos mais sensíveis apresentam-se como a violência doméstica infantil, porque as crianças são mais vulneráveis e não têm meios de defesa. Também é importante reconhecer que mesmo quando a violência doméstica não é diretamente dirigida à criança, a mesma de forma indireta pode provocar significativos traumas psicológicos que perdurarão ao longo do seu percurso de vida. Contudo, a maioria dos casos verificados são de violência doméstica contra a mulher, muito embora também existam casos de violência doméstica contra o homem. Todos os dias os órgãos de polícia criminal recebem inúmeras queixas de pessoas que alegam terem sido vítimas de violência doméstica. Problemas de auto-culpabilização das

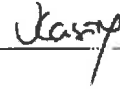


mulheres, de preconceitos culturais e até de preconceitos dos próprios tribunais, como se verificou recentemente com o caso do Juiz do Tribunal da Relação do Porto, contribuem para que muitas mulheres se calem, vivam em silêncio, com medo, com vergonha do marido, da vizinhança, da polícia e, como já referi, dos tribunais, fazendo aumentar o número de casos/crime que não são denunciados ou conhecidos, este nome designado por “cifra negra”. Felizmente, tem-se verificado cada vez mais pelas intensas campanhas levadas a efeito por organizações preocupadas com os direitos das vítimas, como por exemplo, a APAV, bem como pela nova forma como os órgãos de polícia criminal começaram a olhar para o problema, que as cifras negras têm vindo a diminuir, assistindo-se cada vez mais pessoas a denunciar a violência e os maus tratos de que são vítimas. Como em muitos problemas da nossa sociedade, a prevenção é muitas vezes a melhor solução. É fundamental que haja uma situação imediata por parte das várias entidades quando aparecem os primeiros sinais de violência doméstica, ao que se apelida de justiça terapêutica. No sistema de justiça português, o Código Penal também prevê e pune o crime de violência doméstica. Esta passou a assumir-se como um crime de natureza pública, o que significa que o procedimento criminal não está dependente de queixa por parte da vítima, bastando uma denúncia ou o conhecimento do mesmo para que o Ministério Público possa promover a instauração de um processo. No entanto, é preciso perceber como este assunto é sensível e de que forma a justiça deve atuar para proteger as vítimas. Por um lado, a investigação criminal deve atuar de uma forma reservada, mas paralelamente é importante a divulgação da realidade, a sensibilização das pessoas sobre a necessidade de atuar perante esta problemática, quer sejam vítimas ou denunciantes. Quebrar o silêncio é o ponto de partida para tentar travar pelo menos as ameaças. Assim e, neste enquadramento político, a finalidade desta intervenção é apelar aos Órgãos Autárquicos do Município e a todas as instituições e entidades da comunidade que colaborem para que esta situação no Concelho de Paredes possa ser colmatada/melhorada através de ações de sensibilização, de gabinetes de apoio e até mesmo de cartazes informativos, afixados com esse apelo à comunidade, para que não se hesite na denúncia das situações, contribuindo assim para evitar e reduzir os acontecimentos dramáticos a que temos assistido diariamente através de casos próximos de nós e dos que nos chegam pela comunicação social. Disponibilizou-se para colaborar nesse sentido e para finalizar deixou a seguinte mensagem: “Cada vez que acontece um caso de violência doméstica as vítimas sofrem as agressões e a sociedade fica igualmente ferida.” -----



Américo Castro – Presidente da Junta de Freguesia de Sobrosa – Cumprimentou os presentes e afirmou que há pessoas a viver neste Concelho que são tratados como cidadãos de segunda, que não conseguem cumprir obrigações tão simples como renovar o cartão de cidadão. Isto porque a carta administrativa oficial de Portugal, a CAOP, que regista o estado de delimitação e demarcação das circunscrições administrativas do País, eliminou do mapa, digamos assim, certas zonas da Vila de Sobrosa como é o caso da Rua de Maninho, Travessa de Maninho, Alameda 6 de abril, Rua da Boiça, Travessa da Bouça entre outras. As pessoas aí residentes têm que recorrer a moradas alternativas pois as suas não são reconhecidas. Caricato também é o caso do Centro Escolar de Sobrosa que consta como pertencente à área de Louredo. Sabe que estas situações já vêm de trás, mas nunca é tarde para repor situações que estão erradas. Por este andar, qualquer dia Sobrosa desaparece. Quem tomou estas decisões de delimitação e demarcação certamente não se deslocou aos locais, não se informou convenientemente. Este tipo de decisões não se podem tomar de régua e esquadro. Solicitou à Câmara Municipal de Paredes, na pessoa do senhor Presidente, para que tome as medidas convenientes junto da Direção-Geral do Território, conjuntamente com a Junta de Freguesia de Sobrosa se proceda à correção, delimitação e demarcação do território uma vez que a toponímia é competência da Câmara Municipal. Lembrou ainda o senhor Presidente da Câmara da maior urgência em resolver as questões dos passeios, da limitação de velocidade e o estudo da rotunda na Estrada Nacional 319 que atravessa a freguesia de Sobrosa e que é palco de inúmeros acidentes. O senhor Presidente, esta via foi intervencionada pela Infraestruturas de Portugal IP, que procedeu à pavimentação, mas não acautelou medidas de segurança e deixou desníveis nas bermas devido à altura do piso sendo necessário melhorar as condições da circulação pedonal na zona. A população já manifestou o seu descontentamento com esta situação e certamente voltará a fazê-lo e certamente não irão perdoar se acontecer algo mais grave e sem nada se ter feito. O alerta já foi dado, falta agir. -----

Cristina Monteiro (PSD) – Cumprimentou os presentes e afirmou que devido à ação dos anteriores executivos do PSD, Paredes, ao longo dos últimos anos, alcançou uma posição de destaque na listagem da consultora Bloom Consulting. Trata-se de um estudo conceituado que, de forma concreta e rigorosa, avaliou o desempenho e a eficácia dos diversos municípios no que diz respeito à captação de turistas, de investidores e de novos residentes. Para tal recorre a diversas fontes de informação, relacionadas com as três dimensões em análise. Em termos globais, o concelho de Paredes ocupa a 67ª posição. Já em termos regionais, regista a 23ª posição. É



importante registar que estas posições significam uma descida de dois lugares relativamente ao estudo realizado no ano anterior. Na sua perspetiva, este facto mostra que o Concelho não estagnou. Mais grave: o concelho regrediu. Isto significa que este executivo socialista, com o seu programa de festas, não está a conseguir sustentar o desenvolvimento do Concelho em áreas fundamentais como a economia, por via do captar turistas e novos investidores. E isto é grave! Muito grave. Porque significará a curto prazo menos emprego e, conseqüentemente, menos qualidade de vida para os cidadãos do Concelho! Ao contrário do que apregoam os socialistas, os dados deste estudo comprovam, conforme em tempos terão alertado, que o concelho está mergulhado na inércia. -----

Jorge Oliveira (PSD) - Cumprimentou os presentes e afirmou que vieram a público nos últimos dias denúncias graves sobre o desempenho profissional de um nadador-salvador, colaborador da autarquia, bem como sobre outras questões que urge esclarecer. Considera que os paredenses têm de ser esclarecidos. Pede ao senhor Presidente que esclareça se Paredes tem ou não um nadador-salvador Coordenador, tal como exigido pela Lei? Os nadadores-salvadores são obrigados a fazer funções que não lhes dizem respeito? A água das piscinas passam semanas sem cloro? São ou não realizadas análises clínicas da água das piscinas regularmente conforme manda a Lei? Qual o intervalo entre a recolha de amostras de água pela Delegação de Saúde? Esse período não é demasiadamente longo, pondo em causa a saúde das pessoas? Confirmam-se os relatos de salvamentos feitos por utentes ou monitores do ginásio da Piscina Rota dos Móveis em Recarei precisamente pelo facto de não haver nadador-salvador na nave? Tem conhecimento de que será prática recorrente funcionárias de limpeza juntarem vários produtos químicos que provocam uma reação química e que liberta vapores tóxicos? A Piscina Rota dos Móveis de Recarei não tem balneário para pessoas com deficiência que se fazem acompanhar por pessoas do sexo oposto. Há projetos para resolver esta situação? Tem conhecimento de que a cadeira adaptada para colocar as pessoas deficientes na água estava encostada num canto da casa das máquinas e não se encontra operacional? Há também queixas de que estas denúncias têm acarretado represálias aos funcionários denunciantes. Perante suspeitas de que a Lei não é cumprida, todos os funcionários têm não só o direito, mas também e fundamentalmente o dever, de denunciar as situações para que seja apurada a verdade. Nenhum funcionário deve ser perseguido por contribuir para a melhoria das condições dos utentes! É isto que significam os cravos e é isto que significa o espírito de abril que o Senhor Presidente já evocou. A preocupação com a vida das crianças que



frequentam as nossas quatro piscinas deve ser a prioridade deste Executivo. Termina dizendo que é isso que todos os paredenses desejam. -----

Joaquim Leal (PS) - Cumprimentou os presentes e afirmou que é neste local e nos dias próprios, que os membros da Assembleia Municipal podem e devem, como é seu dever, analisar o desempenho da Câmara Municipal. Para isso, é facultada documentação da sua atividade, dos seus planos e situação económica. Depois de analisadas e esclarecidas as dúvidas, é feita a votação que nem sempre é desapaixonada politicamente como aqui verificamos hoje. É certo que os deputados são eleitos por partidos políticos, mas também é certo que estão ali para terem bem em boa nota o sentido da justiça, do progresso do Concelho, da melhoria da qualidade de vida e do bem-estar social da nossa população. E isso nem sempre tem acontecido por meras divergências de ordem política. Seria muito bom para o Concelho que esta vertente se fosse dissipando. Fez esta introdução, apenas e só da sua responsabilidade porque pensa que o concelho só ficaria a ganhar sem as picardias doentias que vão surgindo na Assembleia como se verificou nesta sessão. Mas a razão que o fez pedir para intervir foi para dizer que muito já foi feito neste concelho de Paredes relativamente à Proteção Civil. Como também é um homem da Proteção Civil, quis congratular-se pela ação e sensibilidade da Câmara Municipal de Paredes, especialmente do senhor Presidente Dr. Alexandre Almeida e do senhor Vereador da Proteção Civil, Elias Barros, que detêm a responsabilidade da Proteção Civil pelo que têm feito nesta área no concelho. Até este momento não existia um plano concelhio de Proteção Civil e presentemente já existe um Plano de Proteção Civil no concelho, bem estruturado e bem preparado para qualquer ocorrência catastrófica que eventualmente possa acontecer no concelho de Paredes. Os homens que estão ligados à Proteção Civil não esquecerão o seu empenho e sensibilidade na resolução desses problemas porque deram já passos muito importantes para a Proteção Civil. Acrescentou que as 5 corporações de bombeiros do concelho têm já uma equipa de EIP's em cada corporação. Congratulou-se por isso. Estas equipas já existiam em algumas associações em outros concelhos desde há muitos anos atrás. Nunca tinham sido criadas neste concelho de Paredes. O atual executivo criou duas equipas e a seguir mais três perfazendo cinco, o que foi protocolado ainda no início deste mês. Repete que todos os que são da Proteção Civil reconhecem o esforço feito por este executivo e estão agradecidos. A Proteção Civil é muito importante para o concelho, mas também para o País. Desta forma se comprova que em Paredes não se está a regredir como foi referido anteriormente pela

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]


deputada do PSD. Efetivamente Paredes está a progredir e em passo bem acelerado, dando melhores condições de vida, de segurança e social a todos os paredenses. -----

Artur Silva - Presidente da Junta de Freguesia de Paredes - Cumprimentou os presentes e afirmou que a freguesia de Paredes, com 19.834 habitantes e 21,5 km² de território segundo os Censos/2011, representa cerca de ¼ da população do Concelho de Paredes e é a sede do Concelho. Estes dois factos deveriam ser mais do que suficientes para merecerem o respeito e alimentarem o brio de qualquer Executivo que dirige os destinos do Concelho. Afirma que o Executivo tem que se orgulhar da cidade de Paredes que é a sede do concelho. Esta é a sala de visitas do concelho perante quem o visita, quer oficialmente quer em passeio. Infelizmente estes factos foram irrelevantes no passado e a cidade de Paredes foi desprezada durante várias décadas pelos executivos anteriores e regrediu nos mais elementares aspetos. Aspetos que mereciam ter sido melhorados em prol do bem-estar da população residente e dos paredenses que amam e têm orgulho no seu concelho. Referia-se, a título de exemplo, à Praça José Guilherme que perdeu toda a beleza e dignidade que já teve. O Pavilhão Gimnodesportivo e o Complexo das Laranjeiras vendidos e encerrados com consequências desastrosas para a população jovem que ficou praticamente privada da prática desportiva em recinto aberto e dos mais idosos, amantes de futebol, que se viram impedidos de assistir aos jogos do União de Paredes pela distância e falta de condições no recinto entretanto construído, já para não falar no impacto negativo no comércio da cidade. Foram muitos os malefícios cometidos na freguesia de Paredes a apontar aos executivos do PSD durante as últimas décadas. Nesta sessão de Abril de 2019 quis felicitar o atual executivo do Município de Paredes, por reconhecer a importância que a cidade e freguesia tem para o concelho de Paredes, estar a mostrar trabalho ao recuperar o que foi perdido e a preparar a construção de novos equipamentos sobejamente merecidos. Congratulou-se com a recente aquisição do Pavilhão Gimnodesportivo e do Complexo das Laranjeiras por 1 milhão e 600 mil euros cuja perda era permanentemente lamentada por todos os paredenses do coração e pela brilhante negociação do senhor Presidente Dr. Alexandre Almeida que permitiu recuperar os 320 mil euros que poderiam ter sido perdidos face à preterição de formalidades legais do anterior Executivo. Congratulou-se com os projetos em curso: a construção de uma piscina ao ar livre, a requalificação do pavilhão gimnodesportivo, a requalificação do complexo desportivo das laranjeiras, a requalificação do edifício para a Casa da Juventude, a requalificação da rede viária da cidade, a construção de um auditório municipal, a construção de um parque de estacionamento, o realojamento da



Comunidade Cigana, a recuperação da habitação social, a ampliação das redes de abastecimento de água e saneamento, entre muitos outros de menor dimensão mas igualmente importantes. Vários destes investimentos serão efetuados fora da cidade, alguns de parceria com a Junta de Freguesia como é o caso das pavimentações e drenagem de águas pluviais de várias ruas, a reconstrução de muros de suporte de vias, a recuperação de edifícios públicos e a ampliação de cemitérios que gradualmente vão sendo implementados, dentro dos constrangimentos financeiros que reconhece, mas que não poderão obstar a que o atraso de décadas seja recuperado no mais curto espaço de tempo possível. Fica claro e é verdade que Paredes está a progredir. Não apenas pelo que foi adquirido, mas pelo que foi construído e pelas obras que estão em curso o que é muito, face ao pouco tempo de mandato e às condições financeiras em que a Câmara foi deixada. Também no aspeto cultural e desportivo, quem aqui vive e quem nos visita, reconhece a dinâmica e sopro de ar fresco que este executivo está a dar à cidade e ao concelho. Felicitou o Presidente Dr. Alexandre Almeida, pelo empenho que tem demonstrado na recuperação de Paredes. Implora que continue com essa ambição e determinação e que não dê ouvidos aos que não querem reconhecer a diferença e o progresso. Termina dizendo que é importante que este executivo não defraude as suas expetativas e as dos paredenses que, como ele, acreditaram e acreditam no Presidente e no Executivo que elegeram e que Paredes merece e saberá reconhecer. -----

Albertino Borges - Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Todeia - Cumprimentou os presentes e chamou à atenção do Presidente para os problemas que subsistem na sua freguesia já assinalados em sessões anteriores, pese embora as indicações de que os mesmos iriam ser colmatados. Realçou a necessidade da pavimentação da Rua de Paços, a limpeza das matas junto às habitações, nomeadamente na Rua do Marco, no Largo N^a Sr^a dos Remédios e na urbanização junto ao apeadeiro e há muito abandonada e que, apesar da visita do Presidente da Câmara Municipal não teve efeitos práticos. Deu conta da urgente necessidade na retificação dos acessos ao edifício da Junta de Freguesia que se encontram em muito mau estado e alertou para o facto de este ano, se realizarem 2 atos eleitorais. Lembrou também a questão da requalificação do arraial bem como da obra de construção da nova avenida para o apeadeiro com a rotunda que fará a ligação com a Estrada Nacional 319 e todos os acessos, incluindo a Junta de Freguesia e o arraial assim como a Rua 25 de abril e envolventes, uma obra que considerou de grande importância para a freguesia de Parada de Todeia. Referiu-se às comemorações do 25 de abril em Parada de Todeia as quais se realizam ininterruptamente desde 2002 sendo esta uma festa efusiva e muito



participada e que a todos orgulha. Revelou que devido às excecionais condições climatéricas, parte das comemorações que implicam eventos ao ar livre tiveram de ser adiadas e serão realizadas no próximo dia 1 de maio, uma data que tem muito a ver com a anterior. Voltou a abordar a festa de inauguração das obras do alargamento do complexo desportivo e referiu ter já felicitado o Presidente da Câmara Municipal pela contribuição decisiva da Câmara Municipal naquela obra. Observou que, sendo aquela uma obra cuja qualidade merece a unanimidade de todos, teve igualmente uma parte muito empenhada do Futebol Clube de Parada, dos seus sócios, da Junta de Freguesia e da população de Parada de Todeia. Referiu que esta é uma obra que tem de continuar a ser acarinhada dado ter sido um investimento na ordem dos 400 mil euros pelo que a Câmara Municipal terá de continuar a honrar os compromissos assumidos. -----

José Carlos Silva (PS) - Cumprimentou os presentes e começou por lamentar os incidentes registados naquele dia e que impediram outros elementos da bancada do PSD de fazer a sua intervenção por um dos seus elementos ter esgotado o tempo de intervenção. Condenou o facto de ter ouvido o senhor deputado Meireles Brandão ter apelidado de “criancinhas” os jovens presentes na Assembleia Municipal que foram eleitos pela população. Considerou uma atitude preconceituosa e considerou uma vergonha aquilo a que se assistiu no início dos trabalhos. Prosseguiu a sua intervenção e afirmou que não podia deixar de recuar até à Assembleia Municipal de dezembro de 2018, uma Assembleia que a Juventude Socialista de Paredes considera como histórica. Todos puderam comprovar, pela primeira vez neste Município, a clara intenção de promover atividades e infraestruturas que conseguissem dar respostas aos anseios dos jovens paredenses que pretendem participar no desenvolvimento do concelho de Paredes. Assistiu-se à consagração da proposta da construção de uma piscina ao ar livre, a remodelação e requalificação das escolas de Lordelo e Rebordosa, a compra e requalificação das laranjeiras e da zona envolvente e a construção da Casa da Juventude. E é esta última medida que quer realçar nesta sessão de abril. Este executivo municipal não quis embarcar em cidades inteligentes nem em pistas de fórmula 1. Não quis aterrar no simulador de voo e muito menos na escola audiovisual. Acabámos com o ilusionismo. Na semana em que realiza a Assembleia, assistiu-se ao início das obras para a construção da Casa da Juventude de Paredes, um projeto que muito engrandece a cidade, o concelho e muito orgulha a JS Paredes. Paredes estava parado no tempo e era um dos poucos municípios que não possuía este equipamento. Agradeceu a este executivo por colmatar esta lacuna, e por ter sempre bem presente a juventude, em todos os projetos que divulga. E porque em



Paredes palavra dada é palavra honrada, termina a sua intervenção felicitando o senhor Presidente da Câmara, porque isto sim, é fazer com verdade. Isto sim, é acreditar na juventude. Isto sim, é potenciar as capacidades dos nossos jovens. Isto sim, é progredir. -----

João Gonçalves - Presidente da Junta de Freguesia de Sobreira - Presidente da Junta de Freguesia de Sobreira - Cumprimentou os presentes e afirmou que as freguesias do sul do Concelho, designadamente as freguesias de Aguiar de Sousa, Recarei e Sobreira, têm especificidades próprias que as marcam e distinguem pela extensão territorial que abarcam, pelo perfil das atividades económicas e de subsistência que lhes são intrínsecas e pela participação da larga maioria dos seus habitantes na economia da região e do País nas diferentes profissões em que se ocupam, que lhes confere dotes excecionais de conhecimento e de cultura específica e geral, que não podem ser subestimadas nem desvalorizadas como tendem a ser no equívoco conceito de habitantes de territórios rurais ou com pendência de regularidade como habitualmente e enfaticamente são classificados. Entendeu o senhor Presidente da Câmara corrigir um erro histórico de subestimação dos valores intrínsecos das comunidades e dos territórios do sul do Concelho. Referia-se ao Plano para o Desenvolvimento do Sul do Concelho, com expressão no projeto global "CÁ PAREDES", em 3 distintos eixos: 1. Crescimento económico lastrado em futuros projetos estruturantes nas áreas do turismo e do agroalimentar e das múltiplas atividades com enorme potencial nesta parte do Concelho; 2. Desenvolvimento social com implicação das comunidades envolvidas com o objetivo central de melhorar as condições de vida das mesmas através da aquisição de competências de capacitação para novos desafios individuais e comunitários; 3. Valorização ambiental, projetos indutores de estímulos à proteção e preservação da paisagem e recursos naturais e florestais. No âmbito do mesmo Plano, vem hoje a esta Assembleia, para discussão e votação, uma proposta de reconhecimento de interesse público municipal dos futuros "Passadiços da Senhora do Salto". Uma iniciativa importante para a dimensão turística e para o incremento da atividade económica desta zona do Concelho que importa destacar e elogiar. Reforça que fica assim claro, e é verdade, que Paredes está a progredir naquelas que são as marcas prioritárias e sustentáveis para o desenvolvimento social e económico daquelas freguesias do concelho. Estas melhorias estão ao alcance de todos os munícipes de boa vontade e que não sofram de miopia política. Está a decorrer o concurso nacional de hortícolas gigantes de Paredes designado "O Maior da Minha Aldeia". Este concurso consiste na competição entre produtores, amadores e profissionais, que apresentem os produtos hortícolas de maior



dimensão e peso. O objetivo desta competição é dar visibilidade aos produtores e produções locais, com foco na agricultura sustentável e assente na atribuição de prémios para o 1º, 2º e 3ºclassificados. Na data daquela sessão da Assembleia já estavam inscritos 30 concorrentes para as 4 hortofrutícolas a concurso: a abóbora, a melancia, o melão e o tomate. Nos dias 28 e 28 de setembro de 2019 será o concurso de hortícolas gigantes de Paredes na Srª do Salto - Aguiar de Sousa. -----

Jorge Ribeiro da Silva (CDS-PP) - Cumprimentou os presentes e começou por solicitar aos deputados da CDU que transmitissem condolências ao deputado Cristiano Ribeiro pelo falecimento do seu pai. Realçou o contributo do CDS com a Moção apresentada em dezembro de 2017 e também dos demais partidos logo na primeira reunião de líderes no sentido de que as sessões da Assembleia Municipal pudessem ser levadas ao conhecimento de todos os munícipes. Chamou a atenção do Presidente da Câmara Municipal para a questão do amianto em edifícios públicos e adiantou que, segundo uma empresa sediada no Concelho de Paredes, o próprio edifício dos Paços do Concelho é um dos casos. Alertou para o facto de, em 2005, uma diretiva comunitária ter proibido a utilização do amianto nos edifícios públicos. A propósito das obras no tribunal, lembrou o protesto levado a cabo pelos seus funcionários devido ao cheiro nauseabundo que se verificava e à presença do amianto no edifício. Questionou o Presidente da Câmara se existe algum levantamento de edifícios públicos que possuem amianto ou compostos na sai construção e que diligências estão a ser efetuadas para a sua remoção. Referiu que uma das medidas emblemáticas presentes no orçamento da autarquia para 2019 partiu de uma recomendação do CDS como foi a adesão do Município de Paredes à tarifa social da água. Adiantou que a adoção desta medida permitirá que, pelo menos 500 famílias, vejam a sua situação a coberto da mesma, tanto na questão da água como do saneamento facto que possibilitará uma melhoria da condição de vida destas famílias. Questionou o Presidente da Câmara sobre qual a taxa de execução da medida em causa. Lembrou que, uma das questões levantadas pelo Presidente da Câmara como entrave sendo um entrave à adesão desta medida, se prendia com as negociações com a concessionária do serviço de águas e saneamento de parte do Concelho assim como questões económicas. Observou que, na última sessão da Assembleia Municipal, o deputado Macedo de Lemos referiu não ser possível prever o futuro sem conhecer o passado dado que tudo conta para os orçamentos, não tendo sido este um compromisso do CDS-PP mas também do PS pelo que gostaria que aquela fosse a última vez que questionava o Presidente da Câmara sobre e em que



ponto estava a auditoria e para quando o conhecimento das suas conclusões. Deu conta da resposta do Presidente da Câmara Municipal de que a mesma estava praticamente concluída pelo que iria ser apresentada coincidentemente com a conta de gerência em abril. Lembrou as acusações feitas ao anterior Executivo de apresentar más contas mas a sociedade que elaborava o relatório e contas à altura, é exatamente a mesma que o faz presentemente. Questionou o Presidente da Câmara sobre para quando o conhecimento da tão propalada auditoria às contas do anterior mandato desejou que este não fosse mais um embuste. Defendeu que só dessa forma se poderá fazer justiça àquilo que o Presidente da Câmara Municipal se comprometeu, pois que, esta foi uma promessa eleitoral. Relativamente à freguesia sede do Concelho, referiu que na sessão da Assembleia de Freguesia de 22 de junho de 2018, o CDS recomendou que, em relação à segurança rodoviária, fosse solicitado à Câmara Municipal a colocação de passadeiras ou, em alternativa, lombas, ao longo da reta na Avenida Central do Oural, visando a necessária diminuição da velocidade e a consequente segurança da população naquela zona. Observou que foi igualmente recomendada a remoção das lombas que foram colocadas na Rua do Ribeiro de Baixo, assim como a colocação de sinalização vertical luminosos de perigo, limitadores de velocidade ao longo da curva nos dois sentidos da marcha. Referiu que, após ser questionado sobre o assunto nas sessões seguintes do mesmo órgão, o Presidente da Junta de Freguesia garantiu que o assunto já tinha sido entregue ao Presidente da Câmara Municipal e ao Vereador do Pelouro. Questionou o Presidente da Câmara Municipal sobre qual o ponto da situação deste assunto. Relativamente às obras a decorrer ao fundo da Avenida da República, questionou o Presidente da Câmara Municipal acerca do estudo que permitiu à população saber as razões pelas quais a Avenida da República podia ter 2 sentidos. Questionou ainda sobre onde se encontrava o monumento executado por alunos da Escola Secundária de Paredes que, em termos de arte urbana, foi considerado dos mais bonitos da cidade e do Concelho de Paredes exigindo o CDS a sua recolocação. -----

Álvaro Pinto (CDU) - Cumprimentou os presentes e lamentou o comportamento do deputado Meireles Brandão que considerou indigno de um deputado Municipal com afirmações escabrosas. Asseverou que aquele deputado do PSD não ofendeu apenas o Presidente da Câmara Municipal, mas toda a Assembleia Municipal. Observou que os deputados foram eleitos para fazer política pelo que, quem assim não o fizer, fará um grande favor à democracia se abandonar a Assembleia Municipal. Reiterou a sua revolta e manifestou-se ofendido naquilo que foi a intervenção do deputado Meireles Brandão, que considerou desqualificada e escabrosa. Relativamente às

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

comemorações do 25 de abril, lamentou o facto de não ter sido realizada uma sessão ordinária ou extraordinária da Assembleia Municipal. Referiu que a CDU informou sobre quem estaria na sessão, opção que não foi aceite pelo Presidente da Câmara Municipal apesar do pedido de reconsideração. Lembrou que são os partidos políticos os depositários dos interesses de abril e manifestou o desejo de que, no futuro, independentemente de um membro ter ou não tomado posse como foi o seu caso, não se repitam este tipo de situações. Considerou que aquela foi uma atitude desaconselhável num Presidente de Câmara eleito por um partido que defende acentuados valores democráticos. Lembrou todos os políticos com quem esteve ao longo de três mandatos, quer como Presidente de Junta quer como membro eleito e cumprimentou todos os eleitos no presente mandato. Observou que todos poderão contar com a CDU, uma força que pugna pelos interesses do Concelho, independentemente daqueles que, em cada freguesia, em cada lugar e cargo que desempenham, estejam em que partido estiverem. -----

Rui Silva (PS) - Cumprimentou os presentes e referiu ser um prazer rever o deputado Álvaro Pinto com quem sempre gostou de debater mesmo discordando muitas vezes das suas ideias. Destacou a forma com que o deputado Álvaro Pinto expõe as suas ideias e defende aquilo em que acredita e lembrou uma frase de Ramalho Eanes quando disse “...abril concedeu liberdades, mas esqueceu-se de formar cidadãos.” Ao abordar a intervenção do deputado Meireles Brandão, considerou que este não merece ser membro da Assembleia Municipal. Lamentou os termos e impropérios usados que nunca se ouviram numa Assembleia Municipal apesar das muitas e acaloradas discussões. Considerou ter sido bom o facto do deputado Soares Carneiro não ter ficado vincado a tão indecorosa intervenção por não ter assistido ao que se passou e defendeu que, se estivesse no lugar do deputado Soares Carneiro, enquanto líder de bancada, moveria o possível para o expulsar da bancada. Defendeu que o deputado Meireles Brandão não é digno de figurar entre os eleitos dado que não honra as pessoas que se apresentaram a sufrágio e foram eleitas e lamentou a atitude de abandonar a sala, gesto que considerou de cobarde pois deveria ter ouvido olhos nos olhos a defesa de quem de direito. Realçou o facto de nunca alguém ter sido linchado ou ter tido tentativas de linchamento em plena Assembleia Municipal e referiu não ter culpa de as pessoas virem com ressabiamentos antigos e com questões pessoais ou de aprovação de projetos de obras. Defendeu que o que mais interessa é o desenvolvimento do Concelho sendo para isso que está na Assembleia Municipal. Defendeu que, o líder da bancada do PSD, deveria pensar muito bem se aquele deputado continua a ser digno de se sentar na sua bancada. -----



Presidente da Assembleia Municipal - Informou a Assembleia que a Mesa iria conceder a palavra ao deputado Joaquim Bessa a pedido deste para uma declaração em nome do PSD, a propósito da intervenção do deputado Meireles Brandão. -----

Joaquim Bessa (PSD) Referiu ser militante do PSD por convicção e não por conveniência pelo que se sentia no dever de, enquanto membro da Assembleia Municipal e em nome da bancada do PSD, pedir desculpas pelo que se passou, dado que o Dr. Soares Carneiro não assistiu ao triste episódio do início desta sessão. -----

Presidente da Câmara Municipal - Agradeceu a atitude do deputado Joaquim Bessa, e relativamente à intervenção da deputada Rita Nunes, referiu que o Pelouro da Ação Social tem feito um bom trabalho nesta área em articulação com a CPCJ. -----

Às questões levantadas pelo **Presidente da Junta de Freguesia de Sobrosa**, referiu que no que concerne à Direção-Geral do Território, o Executivo Municipal fará o que for possível. No que se refere à Estrada Nacional 319, lembrou que a Câmara Municipal tem acompanhado o processo desde o início. Adiantou que recebeu uma comissão de moradores que se insurgiu contra os trabalhos desenvolvidos pela IP e que será marcada uma reunião com a Junta de Freguesia de Sobrosa para abordar este assunto. Revelou que a IP comunicou que irá repintar a passadeira junto às bombas de gasolina da Repsol e alterar a sinalização vertical que será substituída e melhorada. Revelou que será colocada uma passadeira para peões com semáforo limitador de velocidade junto à nova paragem de autocarros. Realçou que estes serviços serão realizados através de uma empreitada autónoma razão pela qual se prevê que a sua colocação aconteça apenas no final de maio próximo. Esclareceu que, no âmbito da mesma empreitada, uma outra passadeira será colocada junto à rotunda de Visalto que interceta com as Avenidas de Corredoura e S. José, além de uma outra ainda na Avenida de Visalto, próximo do restaurante "O Requite". Observou que a passadeira sugerida pela Câmara Municipal será colocada imediatamente a norte do mesmo restaurante, antes da Rua do Visalto, incluindo a mesma sinalização vertical de código. Deu conta da impossibilidade das IP em construir mais passeios por indisponibilidade de verba pelo que, será a Câmara Municipal a fazê-lo, recorrendo a fundos comunitários mediante autorização das Infraestruturas de Portugal. Relativamente à rotunda, referiu ser por todos reconhecido não haver condições para a sua execução. Adiantou que, pegando na sugestão da comissão de moradores, será colocado um sinal de sentido único na estrada até ao restaurante ali existente. Observou que este processo apenas depende do alargamento da estrada que está a ser negociado pela Junta de



Freguesia para que a Câmara Municipal proceda às respetivas alterações que incluirão a pavimentação das estradas. -----

Às questões colocadas pela deputada **Cristina Monteiro**, referiu ser por demais evidente que Paredes não regrediu e tem progredido, pelo que não percebe como se pode dizer que perdeu turistas. Justificou que, ao nível do turismo, o Executivo Municipal está empenhado em atrair cada vez mais turistas, sobretudo na parte sul do Concelho. -----

Às questões colocadas pelo deputado **Jorge Oliveira**, esclareceu que o laboratório Microxene, procede às respetivas análises para o Município desde 2015. Observou que a periodicidade das mesmas está determinada por Lei, ou seja, "*...as análises físico-químicas e bacteriológicas são realizadas 2 vezes por mês com o mínimo de 10 dias de intervalo. As análises são efetuadas com recurso a laboratórios oficiais ou acreditados devendo a entidade exploradora indicar os produtos utilizados no tratamento da água, devendo ser apresentada toda a documentação que atesta a certificação solicitada.*" Realçou que além destas, é realizada, pela mesma empresa, uma outra análise à legionela nos chuveiros dos balneários das piscinas e dos centros escolares algo que antes não se fazia. Esclareceu que as análises são regularmente enviadas para a autoridade de saúde que também procede a vistorias às piscinas, de 3 em 3 meses. Quanto à questão dos salvamentos, referiu que os mesmos já se passaram há anos pelo que nada tem a adiantar no presente. -----

Quanto à intervenção do deputado **Joaquim Leal**, referiu que aquele é um dos campos onde a Câmara Municipal está a progredir. Lembrou que nenhuma das 5 corporações de bombeiros do Concelho possuía Equipas de Intervenção Permanente como acontece presentemente, sendo uma parte paga pelo Estado e outra pela Câmara Municipal. Realçou a elaboração do Plano de Proteção Civil que permite que as equipas estejam mais aptas na resposta às situações de emergência no Concelho de Paredes. Destacou o apoio dado aos Bombeiros de Baltar para custear a pavimentação devido às obras de alargamento do quartel, aos Bombeiros de Paredes e de Cête para a aquisição de uma ambulância, para além dos habituais subsídios os quais se encontram em dia. Referiu que o Executivo não deixará igualmente de estar atento no apoio às obras nos quartéis dos bombeiros voluntários de Lordelo e Rebordosa. -----

Às questões colocadas pelo **Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Todeia**, lembrou o grande investimento levado a cabo no complexo desportivo do Futebol Clube de Parada e revelou que o projeto para as obras no arraial está praticamente concluído e serão executadas com apoios comunitários. Referiu que este é um projeto muito digno e bonito para um local emblemático da

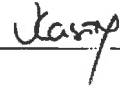


freguesia de Parada de Todeia e cuja candidatura permitirá ir mais além do que estava previsto. Observou que, de seguida, serão realizadas as obras na Junta de Freguesia sendo que as restantes serão levadas a cabo a seu tempo dado que não poderá ser tudo de uma vez. -----

Agradeceu as palavras do **Presidente da Junta de Freguesia de Paredes** e relativamente à intervenção do deputado **José Carlos Silva**, realçou as obras na Casa da Juventude de Paredes que será no edifício onde antes funcionava o Emaús. Considerou que este será um espaço muito importante para os jovens de Paredes independentemente do partido a que pertençam e que lhes vai permitir o convívio com outros jovens de outros locais. -----

No que diz respeito à intervenção do **Presidente da Junta de Freguesia da Sobreira**, realçou a importância do desenvolvimento do sul do Concelho que permitirá que Paredes progrida e não regrida. -----

Às questões colocadas pelo deputado **Jorge Ribeiro da Silva**, referiu que a Câmara Municipal dispõe de um plano para a remoção do amianto em vários equipamentos. Observou que um dos principais investimentos nas obras das escolas de Lordelo e Rebordosa tem a ver com o levantamento e substituição de todas as coberturas por outros materiais. Reconheceu a existência de amianto nas oficinas gerais da Câmara Municipal e que existe igualmente um plano para a sua remoção gradual tal como nas restantes escolas do Concelho, nomeadamente nas escolas EB 2/3 da Sobreira, Cristelo e Paredes. Observou que estas são obras cuja responsabilidade é do Ministério da Educação que, se não avançar com as mesmas, a Câmara Municipal irá debruçar-se sobre a maneira de as levar a cabo. Quanto aos elementos relacionados com a tarifa social única, prometeu fazer chegar os elementos pretendidos. Relativamente à auditoria, revelou que a mesma se encontra concluída e chamou a atenção para o facto desta não ser uma auditoria entre 2013 e 2017. Referiu que a auditoria em causa é uma auditoria que faz o retrato das contas do Município a 31 de dezembro de 2017, realizada por uma empresa independente. Adiantou que esta auditoria será agora discutida com os vários técnicos do Município e posteriormente será apresentada em sede de reunião de Câmara e Assembleia Municipal. Quanto à questão das lombas, revelou que não poderá ser aberto um procedimento apenas para uma obra sendo de toda a conveniência que se juntem várias obras para um mesmo procedimento como é o caso em apreço. Deu conta das várias démarches necessárias até à execução destas obras, facto que explica a morosidade do processo pois que se torna complicado adjudicar caso a caso. Revelou que a Câmara Municipal está a proceder ao levantamento dos vários locais com necessidade de lombas, nomeadamente



junto às escolas para que assim seja aberto um só procedimento para todas estas obras. No que à obra de arte diz respeito, esclareceu que a mesma foi recolhida devido às obras que estão a ser realizadas no local pelo que, se se adequar, até poderá ser colocada no meio da rotunda, caso contrário, será colocada noutra local. -----

À questão colocada pelo deputado **Álvaro Pinto**, referiu que, apesar de a cerimónia do 25 de abril não ter sido numa Assembleia extraordinária, o que está instituído e tem sido regra, é que só intervêm os líderes ou seus representantes, com assento na Assembleia Municipal. Este não é um evento dos partidos do concelho, mas sim um evento conjunto do Executivo Municipal e da Assembleia Municipal, órgãos autárquicos eleitos e representantes da vontade da população do concelho. Se fosse um evento aberto a todos os partidos existentes no Concelho, e poderia ser, mas não foi essa a intenção, teriam que ser convidados os partidos que não têm assento neste órgão. A explicação dada à CDU foi a mesma que foi dada ao PSD e ao CDS que também pretendiam que os oradores fossem outros que não os que têm assento na Assembleia. Se assim fosse, teríamos que alargar o convite a todos os partidos que tenham representação no concelho e já são muitos. Mas não tem sido essa a orientação para esta cerimónia. Referiu que não via inconveniente na realização de uma Assembleia Municipal Extraordinária, e não seriam os custos que o impediriam, mas não vê qual a vantagem ou diferença que resultaria nesse caso. -----


PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 - ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2019/02/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à Assembleia Municipal a ata da sessão ordinária realizada em 2019/02/22, a qual foi previamente enviada a todos os senhores deputados municipais. -----

A Assembleia **aprovou por maioria** dos 41 membros presentes, com 35 votos a favor das bancadas do PS, PSD, CDS-PP e CDU e 6 abstenções dos deputados: Paulo Sousa, Manuel Sousa, Maria Sofia Ferreira, Jorge Campanhã, Teresa Brandão e Paulo Faustino Pinheiro, da bancada do PSD ---
Declaração de voto do deputado Álvaro Pinto - Referiu que, desde 1989, participou em todas as sessões da Assembleia Municipal sem qualquer interrupção. Observou que, apesar de à altura não





ser membro da Assembleia Municipal, acompanhou os trabalhos desde as galerias. Justificou ter votado a favor da ata dado que a mesma retrata com fidelidade o que se passou na sessão em causa. -----

2 - RELATÓRIO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à Assembleia Municipal, para conhecimento, o relatório de atividades e municipais e situação financeira do Município, o qual foi previamente enviado a todos os senhores deputados municipais. -----

A Assembleia tomou conhecimento. -----

3 - COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE PAREDES - RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à Assembleia Municipal, para conhecimento, o relatório anual de atividades da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, o qual foi previamente enviado a todos os senhores deputados municipais. -----

A Assembleia tomou conhecimento. -----

4 - ASSOCIAÇÃO INOVA PAREDES - EXTINÇÃO - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à Assembleia Municipal, para conhecimento, a proposta referente à extinção da Associação INOVA PAREDES, a qual foi previamente enviada a todos os senhores deputados municipais. -----

A Assembleia tomou conhecimento. -----

5 - PROPOSTA DE ADESÃO À ADEPORTO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



Foi presente à Assembleia Municipal, a proposta de adesão do Município de Paredes à ADEPORTO, a qual foi previamente enviada a todos os senhores deputados municipais. -----

A Assembleia aprovou por unanimidade dos 41 membros presentes, a *“Proposta de adesão do Município de Paredes à ADEPORTO”*. -----

6 - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE PAREDES - ANO 2018 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foram presentes à Assembleia Municipal, os documentos de prestação de contas - ano 2018, os quais foram previamente enviados a todos os senhores deputados municipais. -----

Presidente da Câmara Municipal – Referiu que, mantendo a Câmara Municipal sempre a realizar investimento, como se demonstra através das obras levadas a cabo nos Complexos Desportivos do Parada e do Sobreirense e os investimentos em várias freguesias, o Executivo Municipal conseguiu diminuir o passivo. Destacou a poupança que foi conseguida para que, chegados a março, o Executivo Municipal dispusesse de 1 milhão e 600 mil euros para adquirir o pavilhão das laranjeiras. Observou que, apesar de todo o rigor, o passivo que veio sempre a aumentar, diminuiu 7 milhões de euros, de 103 milhões para 96 milhões de euros. Alertou para o facto de muitas das obras realizadas em 2017 terem sido faturadas em 2018 e que, apesar de parecer pouco, esta poupança significa uma poupança em termos de despesas correntes na ordem dos 600 mil euros mensais. Adiantou que as dívidas a curto prazo que atingiram em 2017 um máximo de 23 milhões de euros, também reduziram para 19 milhões de euros, uma redução de 3 milhões de euros relativamente ao ano transato. Quanto aos empréstimos bancários que em 2017 eram de 31 milhões de euros, revelou que o Executivo Municipal não usou qualquer empréstimo bancário em 2018 sendo amortizado o que já existia o que representa nesta dívida, uma descida de 31 milhões e 700 mil euros para 29 milhões e oitocentos mil euros. Referiu para além das dívidas relacionadas com os compromissos com as Juntas de Freguesia e associações, apenas ao nível da dívida a fornecedores, verifica-se uma diminuição de 2 milhões de euros de 2017 para 2018. Destacou a importância da renegociação da dívida bancária como foi o caso do empréstimo do PAEL feito ao Estado contraído em 2016 para que o Município não entrasse em incumprimento. Esclareceu que



este empréstimo foi substituído por um outro com a banca tradicional, o que permitiu uma poupança de juros pagos anualmente, de 1 milhão e 200 mil euros em 2016, para 832 mil euros em 2017 e 521 mil euros em 2018. Revelou que além dos juros e encargos bancários existem os juros pagos a fornecedores que foi uma das preocupações do executivo Municipal. Observou que, dados os atrasos nos pagamentos a fornecedores, estes debitavam juros tendo sido negociados os pagamentos assumido a Câmara Municipal o pagamento de uma prestação certa. Reconheceu a inexistência de condições para o pagamento mais atempado e destacou o compromisso dos fornecedores em não debitar juros o que permitiu uma descida no pagamento de juros de 832 para 521 mil euros. Adiantou que, em resumo, as contas permitiram uma poupança de 7 milhões de euros sendo que as dívidas a curto prazo reduziram 3,2 milhões de euros e os empréstimos bancários 1,8 milhões de euros e a diminuição da dívida a fornecedores em 2 milhões de euros. No consumo de bens e serviços destacou a existência de uma poupança no valor de 1 milhão de euros e uma poupança nos juros de 311 mil euros. Revelou que apenas por uma vez foi usada a conta caucionada pelo que houve necessidade de poupar para que se chegasse a março em condições de pagar o pavilhão das laranjeiras sem recurso à banca. Por fim agradeceu aos colaboradores da autarquia pelo empenho no demonstrado em fazer mais com menos face ao rigor que lhes foi solicitado. Defendeu que esta é uma poupança para manter no presente ano apesar de ainda existirem valores de obras executadas em 2017 que serão faturadas em 2019 sendo sua convicção de que é possível continuar a reduzir o passivo da Câmara Municipal de Paredes. --

Álvaro Pinto (CDU) – Referiu que, em face do que é a execução prevista no Plano Plurianual de Investimentos, existe uma empreitada que vai muito para além do mandato. Observou que olhando para o documento ora em discussão, pode verificar-se que, mesmo em relação ao relatório de gestão, do ponto de vista da execução em 2018, o Presidente da Câmara Municipal poderia referido que em 2018 iniciou e terminou uma obra no valor de 400 mil euros, o Complexo Desportivo de Parada de Todeia, que dignifica e orgulha a Câmara Municipal, o Concelho e todos os paredenses. Defendeu que o Presidente da Câmara Municipal não deve ser tão poupado nas palavras no que ao elogio às grades obras que executa diz respeito apenas porque se situam nesta ou naquela freguesia. Lembrou que esta obra não estava inicialmente nas previsões do Município dada a necessária contenção e acerto de contas pelo que 2019 seria o ano da retoma. Manifestou a sua satisfação pela antecipação do ano de retoma que teve início em 2018 com a conclusão da já citada obra em Parada de Todeia. Adiantou que determinadas atividades constantes do programa



eleitoral devem estar expressas em documento quando é analisada toda uma outra atividade. Referiu a necessidade da resolução do problema da comunidade cigana dado que não pode ser um assunto sucessivamente enfatizado por todos nas campanhas eleitorais sem consequências práticas. Referiu que a bancada da CDU votará favoravelmente e com a convicção o documento de prestação de contas do ano de 2018. -----

Rui Silva (PS) – Referiu o seguinte: *“Foi aqui hoje apresentada a prestação de contas deste Município referentes ao ano 2018. Primeiro ano de gestão socialista, um ano marcado por uma gestão transparente, responsável e cuidada onde o rigor e a eficiência estiveram sempre presentes como facilmente se conclui face aos resultados apresentados. Pela 1ª vez em muitos anos, cerca de 13 para ser mais preciso, houve uma regressão no aumento do passivo. Realmente, este número que está associado ao azar, aqui em Paredes está associado ao fim de um ciclo de tão má memória, de tão má sorte que por fim foi quebrado. O desiderato é tão merecido que até mereceu a aprovação do partido da oposição, logo, só posso concluir que boa obra faz quem a competência traz. Mas seria muito injusto da nossa parte, enquanto bancada que apoia o Executivo, não efetuarmos de uma forma sucinta mas assertiva uma análise do porquê do nosso agrado e do apoio que prestamos a este Executivo, ainda mais reforçado depois de todos tomarmos conhecimento dos valores recebidos em herança que ainda se fizeram sentir em 2018 e que perdurarão nos anos seguintes. Podem alguns não gostar de ouvir, mas os números são como o algodão, não enganam. Sei que já foram aqui escutados, minhas senhoras e meus senhores, mas merecem ser repetidos, 7 milhões de redução ao passivo divididos desta forma: dívidas de curto prazo menos 3,2 milhões; empréstimos de médio/longo prazo, menos 1,8 milhões e 2 milhões de redução nas dívidas a fornecedores! Atrevo-me a afirmar que qualquer semelhança com o passado é pura coincidência. Sim, importa lembrar o passado recente, quando o Executivo PSD teve de recorrer ao Programa de Apoio à Economia Local, (PAEL), contraindo um empréstimo no valor de mais de 11 milhões de euros em que tínhamos uma fiscalização trimestral à sua gestão camarária e que em 2016, aparecia na lista da Direção-Geral do Orçamento com outros 13 municípios que não cumpriam a lei dos compromissos, ou seja, aqueles que assumiam compromissos superiores às verbas disponíveis. E, claro, lá estava Paredes a pontuar como sempre foi uma constante ao longo desta gestão PSD. Mas o fim de colocar as contas em ordem não se esgota em si mesmo pois durante 2018 o Concelho não parou, antes pelo contrário, conheceu uma dinâmica como há muito não se via nas suas várias vertentes como ainda foram feitos investimentos em novas obras e na manutenção das existentes. E não obstante as dificuldades financeiras herdadas e já aprovamos aqui o orçamento para 2019, onde está previsto e serão concretizados investimentos de grande impacto para o Concelho. A requalificação do pavilhão e do estádio das laranjeiras,*



a piscina ao ar livre, a Casa da Juventude, a requalificação das EB de Lordelo e Rebordosa, para além de outras obras de proximidade e outras imperiosas que possam surgir de um momento para outro. Realmente este Executivo teve opções políticas de desenvolvimento diferentes do anterior e como justificou a oposição para votar a favor das contas de 2018, que foram aprovadas por unanimidade e é bom que se lembre, eles teriam optado provavelmente por políticas diferentes e nós sabíamos que seriam diferentes. E os paredenses também sabiam e por isso elegeram este novo Executivo para haver uma rotura e as coisas entrarem finalmente no rumo certo. E como facilmente se constata, o sentido de voto foi o correto.” -----

Soares Carneiro (PSD) – Cumprimentou os presentes e referiu que já se calculava que o Presidente da Câmara Municipal aparecesse com a parangona de redução do passivo algo que se tem mantido em disputa e que vai continuar entre o passivo e a dívida. Observou que mais parece que o Executivo continua em campanha com a parangona da redução do passivo em 7 milhões o mesmo acontecendo com o deputado regressado da CDU, Álvaro Pinto mais fazendo lembrar uma *geringonça* no Município. Observou que já era tempo de o Presidente da Câmara Municipal começar a governar e acabar com a campanha eleitoral pois que o PSD já foi julgado, perdeu as eleições, o povo português já castigou aquilo que havia a castigar. Realçou que gostava de falar da dívida total dado que estava certificada pelo Revisor Oficial de Contas contratado pela Câmara Municipal sendo isso era o que mais importava. Chamou a atenção para o facto de os anos não baterem certo com a explicação na apresentação das contas pois que nuns anos coloca 2016, 17 e 18, nos outros 2017 e 2005 não havendo uma correspondência do seguimento de datas para comparação. Questionou sobre o que se poderia dizer de alguma empresa ou instituição que alegadamente baixa o passivo em 6,7 milhões de euros cujo ativo dessa empresa baixou no ano de 2018 8,6 milhões de euros. Referiu que era fantástico falar-se em 7 milhões quando depois o ativo da Câmara Municipal baixa diminuiu em 2018, 8,6 milhões de euros que, embora custasse ouvir, era a realidade dos números. Relativamente à dívida total, lembrou que em 2017, a mesma se cifrava nos 50 milhões de euros, baixando agora para os 46,9 milhões de euros à conta do desinvestimento da Câmara Municipal relativamente a 2017 em 3,5 milhões de euros. Alertou para o facto de a Câmara Municipal ter cobrado 1,1 milhões de euros de impostos a mais no ano de 2018 comparativamente a 2017 e que assim reduziu a dívida com juros, tal como o Presidente da Câmara referira na sua explanação. Reconheceu a eficiência na gestão com a contração de um novo empréstimo para substituir o do PAEL em condições mais vantajosas e que mereceu o voto favorável do PSD tal como nos outros empréstimos entretanto contraídos. Lembrou que tal facto



se deve à capacidade de endividamento do Município apesar do mau estado em que se encontrava sendo que o PS tem feito uso sistemático deste benefício como o prova o empréstimo constante do ponto 8 da ordem de trabalhos. Lembrou que, se é verdade que os juros baixaram em 311 mil euros, também era verdade que existem amortizações de empréstimos pois que, cada ano que passa, o Município deve menos se não forem contraídos novos empréstimos que, no passado, também se pagaram. Observou que 1,1 mais 3,5 milhões, já descontando juros, seriam 4,6 milhões de euros que a dívida total deveria ter diminuído e não diminuiu porque só diminuiu de 50 milhões para 46,9 milhões de euros sendo esta uma orientação que se deve registar. Adiantou que o PSD nada tem contra a redução da dívida dado ser uma opção do Presidente da Câmara Municipal pese embora tenha diminuído a dívida justamente à custa de menos investimento. Referiu que, se se olhar para a explicação do Presidente da Câmara Municipal, onde se compara na página 137, os valores executados nos anos 2016 a 2018 por função, verifica-se que o desinvestimento graça por todas as áreas. No desporto, em 2016 era 1 milhão e 800 mil euros baixou para 522 mil euros; em transporte e comunicações, de 9 milhões baixou para 1,8 milhões; na habitação, de 1,9 milhões baixou para 775 mil euros; na educação, de 1 milhão 792 mil euros, baixou para 237 mil euros. Observou que o Presidente da Câmara estava habituado ao governo central que também tem enganado os portugueses com malabarismos nas contas à custa do futuro porque menos investimento significa dificuldades maiores e menor bem estar para o Município de Paredes no futuro. Manifestou a sua concordância quanto ao rigor das contas e de que todos devem procurar diminuir a dívida sendo que os 46,9 milhões ainda são mais baixos que a dívida total em 2016 e que era de 46,1 milhões de euros. Referiu ser prática comum que a dívida aumente em anos eleitorais pelo que, quando o Presidente da Câmara Municipal for julgado nas próximas eleições, no ano seguinte se verá em quanto aumentou a dívida. Referiu que a realidade é que, nem do ponto de vista do passivo nem do ponto de vista de ativo, haja uma justificação plausível. Por fim, referiu-se à questão da intervenção do deputado Meireles Brandão e lembrou que não assistiu ao que se passou dado ter chegado mais tarde. Defendeu que todos devem discutir tudo o que em política for para discutir, podendo discordar politicamente uns dos outros com a veemência e ânimo que são necessários na política. Porém, o respeito entre todos terá que imperar, pois que todos estavam ao serviço da comunidade e se algo de menos correto se passou com o Presidente da Câmara Municipal, o PSD não se revia em atitudes menos corretas para com a sua pessoa. Justificou que o PSD não funciona com ataques pessoais, mas sim por discordâncias

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

políticas. -----

Presidente da Câmara Municipal – Refutou a acusação de que a diminuição da dívida e do passivo tenha acontecido apenas à custa da não realização de investimento dado que o Município continua a realizar investimento. Justificou que só se consegue poupar no passivo nomeadamente naquilo que se consome para se fazer a recolha do lixo, apesar do maior faturamento na recolha do lixo, em 2017 o Município gastou 1 milhão e 900 mil, em 2018, 1 milhão 241 mil. Para fornecimentos e serviços externos, 10 milhões 330 em 2017 para 9 milhões 285 mil em 2018. Relativamente aos juros, passou-se de 832 mil euros para 521 mil. Garantiu que o IMI no presente ano será o mais baixo de sempre em Paredes pois que passará de 0.4% para 0.375% baixando também a dívida da Câmara Municipal de Paredes. -----

A Assembleia aprovou por maioria dos 38 membros presentes, com 24 votos a favor das bancadas do PS, CDU e do deputado José Borges do PSD e 14 abstenções das bancadas do PSD e CDS-PP, os “*Documentos de prestação de contas - ano 2018*”. -----

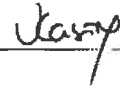
Declaração de voto do deputado Álvaro Pinto – Referiu que, com ou sem geringonça, sempre votou por convicção nos executivos do PSD e até mesmo do CDS-PP. Observou que votou a favor, contra ou absteve-se como aconteceu com executivos do PSD pelo que procederá da mesma forma com o Executivo do PS, com a liberdade que o 25 de abril lhe conferiu. Reiterou ter votado por convicção e não por qualquer outra razão e lembrou que, em tempos, a geringonça funcionou com o PSD no presente mandato dado que muitos foram os deputados que votaram diferente do líder.

Declaração de voto do deputado José Borges – Referiu que votou a favor no seguimento daquilo que foi a decisão dos executivos da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia de Louredo. -----

Declaração de voto do deputado Rui Silva – Referiu que o voto favorável da bancada do PS vem reforçar ainda mais a confiança que deposita no Executivo Municipal pois que e ao contrário do passado, finalmente o passivo está a diminuir. -----

7 - REVISÃO ORÇAMENTAL - SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à Assembleia Municipal, a proposta de revisão orçamental relacionada com o saldo



da gerência anterior, a qual foi previamente enviada a todos os senhores deputados municipais. -

A Assembleia **aprovou por maioria** dos 40 membros presentes, com 24 votos a favor das bancadas do PS e CDU e 16 abstenções das bancadas do PSD e CDS-PP, a *“Proposta de revisão orçamental - saldo da gerência anterior, nos termos propostos”*. -----

8 - PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 1.653.962,50 EUROS PARA APLICAÇÃO EM INVESTIMENTOS, NOMEADAMENTE PARA FINANCIAMENTO DA CONTRAPARTIDA NACIONAL DE PROJETOS DE INVESTIMENTO AUTÁRQUICO APROVADOS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PORTUGAL 2020 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à Assembleia Municipal, a proposta de contratação de empréstimo a médio e longo prazo no montante de 1.653.962.50 euros para aplicação em investimentos, nomeadamente para financiamento da contrapartida nacional de projetos de investimento autárquico aprovados no âmbito dos programas do Portugal 2020, a qual foi previamente enviada a todos os senhores deputados municipais. -----

Presidente da Câmara Municipal - Referiu que a Câmara Municipal desde 2016 dispunha de uma verba de cerca de 1 milhão e 800 mil euros para obras nas EB 2/3 não o tendo feito por estar impedida de aceder a fundos comunitários devido ao problema do OLAF. Observou que após ter sido desbloqueada a situação, foi aberto concurso para utilização daquela verba. Esclareceu que, uma vez que serão executadas obras nas escolas de Lordelo e Rebordosa no valor de cerca de 3 milhões de euros e dado que apenas 1 milhão e 600 mil euros provêm de fundos comunitários, o Município terá que suportar a diferença. Adiantou a necessidade de um financiamento em condições favoráveis que não compromettesse investimentos futuros dada a necessidade da execução de obras de fundo nas escolas. Observou que este é um financiamento a 15 anos e em que o BEI disponibilizou uma taxa de juro muito reduzida com um spread de 0,26%, inferior aos que são concedidos no crédito à habitação e que custará menos do que 5 mil euros mensais. Adiantou que, no futuro, este investimento estender-se-á também a outras escolas do Concelho necessitadas de obras urgentes de requalificação, nomeadamente as EB 2/3 de Sobreira, Paredes e

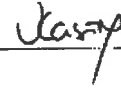


Cristelo. -----

Soares Carneiro (PSD) – Referiu que o PSD votará a favor pese embora o Executivo Municipal se esteja a substituir ao Governo, gastando a parte de fundos comunitários a que tem direito como também, contraindo este empréstimo para a execução destas obras cuja responsabilidade é do Governo central. Defendeu que o Presidente da Câmara Municipal deveria pressionar o Governo do PS para que executasse estas obras. Justificou o voto favorável da sua bancada com a necessidade das obras em causa registando que, de alguma forma, o Município esteja a desperdiçar alguma capacidade de endividamento do Município assim como parte dos fundos comunitários, para os afetar a obras da responsabilidade do Governo. Referiu que mais preocupado ficava com o facto de o Presidente da Câmara Municipal ter anunciado que se iria substituir ao Governo com a execução de obras noutras escolas o que considerou lastimável. Recomendou ao Presidente da Câmara Municipal que pressione arduamente o Governo do Partido Socialista para fazer aquilo a que está obrigado a fazer. -----

Rui Silva (PS) – Referiu que a necessidade destas obras é imperiosa pelo que não se compadece com pressões. Defendeu que eventualmente as pressões deveriam ter sido feitas anteriormente se a governação existente tivesse possibilitado o uso dos fundos comunitários que se encontravam bloqueados. Alertou para o facto de estar a decorrer um processo de mais de 6 milhões de euros do OLAF devido à utilização indevida de fundos comunitários para as escolas. Lembrou que foi o atual Executivo Municipal que conseguiu desbloquear tal impedimento pelo que era natural que a situação provoque alguns constrangimentos. Referiu que, uma vez desbloqueados os fundos comunitários e dada a necessidade urgente das obras de requalificação nas escolas de Lordelo e Rebordosa, era imperioso avançar com as respetivas obras. Adiantou estar certo de que, no futuro, o Executivo Municipal não deixará de pressionar junto do Governo no sentido de receber alguma contrapartida. Realçou as condições vantajosas do empréstimo em causa em que o Município praticamente se vai limitar a amortizar capital durante 15 anos para um investimento cuja durabilidade será superior. Defendeu que o processo é transparente e lamentou as razões pelas quais só agora se façam estas obras. -----

Presidente da Câmara Municipal – Referiu que o Executivo Municipal tem pressionado o Governo e realçou o facto de o valor a investir ser inferior àquele que inicialmente estava previsto. Deu conta de que, numa reunião com a Secretária de Estado do Educação na qual participou também o Vereador da Educação, foram apresentados os valores definitivos sendo assumido o



compromisso de reforçar o apoio em mais 500 mil euros. Revelou que, o que tem sido prática em todos os municípios é a partilha de investimento entre o Governo central e as autarquias pelo que, quem assim não fizer, fica parado no tempo. Alertou para o facto de, em termos de fundos comunitários, Paredes partir muito atrás dos outros pois que esteve parado desde 2016 por não poder usufruir dos mesmos. Salientou o facto de todos estarem à espera de Paredes não conseguir utilizar os fundos comunitários devido ao *overbooking* em que todos os outros concelhos se candidatem àquilo que não foi utilizado. Referiu que, por pouco que seja, o Município não pode deixar de utilizar aquelas verbas nas escolas ou noutras situações como é o caso exposto pelo Presidente da Junta de Freguesia de Sobrosa. Defendeu que, neste caso, se a IP não avançar com a execução de passeios por falta de condições, a Câmara Municipal, através dos fundos comunitários, tem obrigação de o fazer apesar de não ser da sua responsabilidade. -----

A Assembleia aprovou por unanimidade dos 39 membros presentes, a *“Proposta de contratação de empréstimo a médio e longo prazo no montante de um milhão seiscientos e cinquenta e três mil novecentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos, para aplicação em investimentos, nomeadamente para financiamento da contrapartida nacional de projetos de investimento autárquico aprovados no âmbito dos programas do Portugal 2020”*. -----

9 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO DE CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DE BEM DO DOMÍNIO PÚBLICO - QUIOSQUE DO LARGO NUNO ÁLVARES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à Assembleia Municipal, a proposta abertura de procedimento de concurso público de concessão de uso privativo de bem do domínio público – quiosque do Largo Nuno Álvares, a qual foi previamente enviada a todos os senhores deputados municipais. -----

Presidente da Câmara Municipal – Referiu que se trata de um espaço que há muito se encontra desocupado e que o objetivo é o da venda de flores e cujo valor base é de 100 euros e que para o efeito será aberto o respetivo concurso. -----

A Assembleia aprovou por unanimidade dos 41 membros presentes, a *“Proposta de abertura de procedimento de concurso público de concessão de uso privativo de bem do domínio público -*



quiosque do Largo Nuno Álvares, a qual foi previamente enviada a todos os senhores deputados municipais". -----

10 - DISTRATE DE COMPRA E VENDA - RETIFICAÇÃO DO VALOR A REEMBOLSAR A TÍTULO DE IMT - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

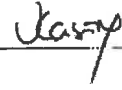
Foi presente à Assembleia Municipal, a proposta relacionada com o distrate de compra e venda - retificação do valor a reembolsar a título de IMT, a qual foi previamente enviada a todos os senhores deputados municipais. -----

Presidente da Câmara Municipal - Lembrou que o assunto ora em discussão diz respeito ao terreno que esteve para ser adquirido pelo Município e que foi devolvido aos seus proprietários que terão de pagar o IMT. Observou que foram feitas as contas de IMT a 5% quando deveria ser a 6,5% e daí a necessidade da correção do valor calculado. -----

A Assembleia **aprovou por maioria** dos 35 membros presentes, com 25 votos a favor, das bancadas do PS, CDS-PP e CDU e do deputado Cristiano Costa do PSD, 08 votos contra dos deputados: Manuel Sousa, Maria Sofia Ferreira, Joaquim Bessa, Jorge Campanhã, Teresa Brandão, Tomás Correia, António Bessa Oliveira e Paulo Ranito da bancada do PSD e 02 abstenções dos deputados: Paulo Sousa e Carlos Franclim da bancada do PSD, a *"Proposta relacionada com o distrate de compra e venda - retificação do valor a reembolsar a título de IMT, a qual foi previamente enviada a todos os senhores deputados municipais". -----*

11 - PEDIDO DE DISPENSA DO CUMPRIMENTO DOS N.º8 E N.º 15, DO ART.º 92º DO REGULAMENTO DO PDM, NO PROJETO DE LEGALIZAÇÃO DO PROCESSO N.º 307/17LI - FIRMA MARQUES E MARQUES, LDA. - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à Assembleia Municipal, a proposta relacionada com o pedido de dispensa do cumprimento dos n.ºs 8 e 15, do artigo 92º do Regulamento do PDM, no projeto de legalização do processo n.º 307/17LI - Firma Marques e Marques, Lda., a qual foi previamente enviada a todos os senhores deputados municipais. -----



-**Presidente da Câmara Municipal** – Referiu que o assunto em causa se prende com a legalização de uma empresa no âmbito do RERAE pelo que era normal que começassem a aparecer este tipo de processos. -----

Álvaro Pinto (CDU) – Referiu que o presente assunto não é de interesse público municipal dado que para esse fim apenas são considerados os processos de captação e fixação de investimento no Concelho e que se prendem com a dispensa da taxa e outros compromissos com vista à regularização dos respetivos projetos. Observou que muitos foram os que gastaram dinheiro e cumpriram com todos os critérios impostos pelo PDM pelo que não entende como justa a presente solução. Defendeu que de interesse público municipal é a proposta relacionada com os Passadiços da Sr^a do Salto que poderá ser muito importante em termos de turismo. Adiantou que, por uma questão de coerência, a CDU votará contra o ponto 11 e a favor do ponto 12. -----

Presidente da Câmara Municipal – Discordou da posição do deputado Álvaro Pinto pois que há interesse municipal. Lembrou que a maioria das empresas de Paredes são micro e pequenas empresas além de outras que são médias empresas. Referiu que muitos foram os que começaram com pequenas empresas em nome individual e que o que os empresários mais desejam é avançar e criar emprego o que, por vezes, emperra em questões burocráticas como a da legalização. Lembrou que as novas empresas já se instalam em zonas industriais que antes não existiam levando a que se investisse nos terrenos disponíveis. Observou que a Câmara Municipal não podia condicionar uma empresa que evoluiu e que dispõe de um considerável número de funcionários, mas que não dispõe de licença de utilização devido às condições do local onde investiu. Esclareceu que a lei concede um prazo limitado para que este tipo de situações possam ser corrigidas permitindo que estas empresas continuem a laborar algumas das quais são hoje empresas de grande sucesso no Concelho de Paredes podendo, inclusive, candidatar-se a fundos comunitários por disporem de licença de utilização. Defendeu que houve interesse municipal na legalização destas empresas dado que estavam em causa postos de trabalho e a sua evolução futura. -----

A Assembleia **aprovou por maioria** dos 36 membros presentes, com 34 votos a favor das bancadas do PS, PSD e CDS-PP e 02 votos contra da bancada da CDU, a *“Proposta relacionada com o pedido de dispensa do cumprimento dos nºs 8 e 15, do artigo 92º do Regulamento do PDM, no projeto de legalização do processo nº 307/17LI – Firma Marques e Marques, Lda.”*. -----



Declaração de voto do deputado Rui Silva – Justificou o voto favorável do PS com o facto deste ser o início de um processo de legalização no qual serão ouvidas outras entidades exteriores à Câmara Municipal como a CCDRN e o Ministério da Indústria e Energia para conclusão do processo. -----

12 - RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL - PASSADIÇOS DA SR.ª DO SALTO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à Assembleia Municipal, a proposta de reconhecimento de interesse público Municipal – Passadiços da Srª do Salto, a qual foi previamente enviada a todos os senhores deputados municipais. -----

Fernando Santos – Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar de Sousa – Cumprimentou os presentes e referiu: *“É com muita satisfação que vejo a Câmara Municipal de Paredes que tem tido uma preocupação muito grande com o desenvolvimento e bem estar do sul do Concelho. As freguesias do sul do Concelho, apesar de estarem mais afastadas do centro do Concelho, também são Paredes e é preciso fazer por elas e ter orgulho por serem de Paredes. Nesse sentido, deixo aqui o meu reconhecimento ao Executivo Municipal pelo esforço de monitorização das freguesias do sul do Concelho como é o caso de Aguiar de Sousa. Não tenho a mínima dúvida que o passadiço na Srª do Salto vai dar a conhecer a muitas pessoas, aquele lugar único das Serras do Porto e todas as maravilhas naturais que tem. Aliando a essa atração aos trilhos que estão a ser criados pelas Serras do Porto e pela Câmara Municipal de Paredes, sem dúvida que muitas vão ser as pessoas que se vão dirigir a Aguiar de Sousa. Não podia deixar de referir também quanto vai ser importante a construção do Centro de Trail Ralling BTT, desporto de lazer que vai ser criado no pavilhão da Sarnada para o qual a autarquia já apresentou uma candidatura a fundos comunitários e turísticos. As restantes iniciativas do Plano de Desenvolvimento do Sul do Concelho como o concurso para os maiores produtos agrícolas ou a criação do banco de terras, vão ser também, importantes para apoiar a agricultura no sul do Concelho que nunca teve a atenção por parte do anterior Executivo.”* -----

Soares Carneiro (PSD) – Referiu que o PSD quando critica, é porque acha que tem razão, porém, quando se projetam coisas boas, também sabe elogiar. Felicitou o Executivo Municipal pela proposta ora em discussão e à qual o seu partido se associa. Manifestou o desejo de que, no futuro, idênticas propostas se alastrem pelo Rio Sousa nomeadamente na freguesia de Sobreira e



até outras dado ser importante para o Concelho de Paredes, facto que contará com o apoio do PSD. -----

Albertino Borges - Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Todeia - Felicitou o Executivo Municipal pela iniciativa e elogiou a intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar de Sousa. Referiu que os passadiços sobre o Rio Sousa na Sr^a do Salto lembram a água que vai de Paredes até Aguiar de Sousa

Justificou a necessidade de uma intervenção profunda nas margens do Rio Sousa para que as famílias e os jovens possam desfrutar daquele local despoluído e limpo como merecem os passadiços e a freguesia de Aguiar de Sousa. -----

A Assembleia aprovou por unanimidade dos 39 membros presentes, a *“Proposta de reconhecimento de interesse público Municipal – Passadiços da Sr^a do Salto”*. -----

13 - ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA - ARU’S - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à Assembleia Municipal, a proposta relacionada com as Áreas de Reabilitação Urbana - ARU’S, a qual foi previamente enviada a todos os senhores deputados municipais. -----

Presidente da Câmara Municipal - Destacou a importância do assunto ora em discussão e lembrou que, no Concelho de Paredes, apenas existiam ARU’s 4 freguesias: Gandra, Lordelo, Paredes e Rebordosa, as 4 cidades. Referiu que estes são espaços onde existem imóveis que possam beneficiar, entre outros, de benefícios fiscais para a sua requalificação. Revelou que criar uma ARU em cada freguesia foi uma preocupação do Executivo Municipal, o que passará à prática após a aprovação da presente proposta. Esclareceu que para um particular o efeito prático desta medida é muito grande e começará a funcionar desde já ou seja, alguém que possua uma habitação degradada numa ARU e queira fazer obras, não só paga IVA à taxa de 6% em vez dos 23%, como também usufruirá de benefícios ao nível do IMI durante algum tempo sendo que, noutros casos, poderá até não pagar IMT. Outro efeito prático e que não se fará notar tanto no imediato, é o facto de só se poderem usar os fundos comunitários disponíveis apenas nas ARU’s aprovadas à data da aprovação dos mesmos. Revelou que o Município já está a elaborar projetos com vista ao próximo quadro de fundos comunitários de apoio para requalificação de algum



património como é o caso do Mosteiro de Vilela. -----

Albertino Borges - Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Todeia - Afirmou que, aquando da apresentação do programa das ARU's questionou a razão pela qual o assunto incidia apenas em determinado universo de freguesias que poderiam vir a ser englobadas neste processo. Lembrou que foi dito que também tinha sido criada uma ARU para Parada de Todeia pelo que questionou se, de facto, assim aconteceu. -----

Presidente da Câmara Municipal - Respondeu que foram abrangidas as 18 freguesias do Concelho. -----

A Assembleia aprovou por unanimidade dos 38 membros presentes, a *"Proposta de relacionada com as Áreas de Reabilitação Urbana - ARU'S, nos termos propostos"*. -----

14 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE AGUIAR DE SOUSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à Assembleia Municipal, o contrato Interadministrativo de delegação de competências na freguesia de Aguiar de Sousa, o qual foi previamente enviado a todos os senhores deputados municipais. -----

Presidente da Assembleia - Propôs que os pontos 14 a 19 fossem discutidos e votados em conjunto, não tendo havido quaisquer objeções. -----

José Borges - Presidente da Junta de Freguesia de Louredo - Cumprimentou os presentes e afirmou: *"Depois de ter proposto ao Executivo Municipal na pessoa do Exmo. Senhor Presidente esta delegação de competências na Junta de Freguesia de Louredo e de ter assistido à reunião de Câmara na qual a mesma foi aprovada e de ouvir e ler muitos comentários sobre o motivo, seu fim e seu conteúdo, que pretendo desvalorizar, acho oportuno deixar aqui algumas considerações sobre esta delegação de competências e a oportunidade e importância da mesma para a freguesia de Louredo e para a sua população.*
1º- Agradecer ao Senhor Presidente o aceitar e propor para aprovação este documento importantíssimo para a minha freguesia e para o bem estar do seu povo, que interpreto como um voto de confiança no meu executivo para chegar com eficácia e resolver mais rápido, mais eficazmente e com menor investimento os muitos problemas que estão a preocupar no imediato a minha freguesia e o seu povo, os quais pela sua



importância e oportunidade o sensibilizaram. 2º- Dizer que soube respeitar prioridades, esperar pela minha vez e votar favoravelmente as muitas delegações de competências e pedidos de atribuição de subsídios que vieram a esta sede de decisão para muitas outras freguesias do Concelho, para não dizer quase na sua totalidade, sem nunca ter sentido ciúme ou inveja, mas sim satisfação porque todas elas visavam contribuir para o progresso, desenvolvimento e bem estar do Concelho através das suas freguesias. 3º- Dizer que o pôr em causa esta aposta de investimento por parte da Câmara nas freguesias e nos executivos de Junta de Freguesia, questionar a importância deste trabalho conjunto e necessário entre o Executivo Municipal e os executivos de freguesia e estas delegações de competências, é impedir o progresso rigoroso e harmonioso das freguesias, é obstruir uma ponte que permite resolver célere e eficazmente os problemas das pessoas, é duvidar do rigor e competência dos Presidentes de Junta e dos seus executivos, é dizer que o papel das juntas de freguesia deve continuar a ser e esperar ser meros espectadores das obras e investimentos que lhes saiam em sorteio durante os mandatos. É, portanto, importante que seja vontade de todos os agentes políticos, que seja aquilo que a Lei estabeleceu já em 2013, que é nada mais nada menos aquilo que vem acontecendo e bem, agora, delegar competências financeiras e administrativas nas juntas de freguesia, para que o seu papel deixe de ser, lavrar e assinar certidões declarações e atestados e investir os poucos euros que lhes sobram do FEF, depois de pagar as suas despesas correntes, para resolver os muitos problemas das freguesias e das pessoas. 4º- Dizer ao Senhor Presidente da Câmara, que me comprometo a investir com extremo rigor e responsabilidade este montante, tentando mostrar como é possível fazer muito com pouco e como é mais vantajoso neste momento, dizermos neste e noutros contratos de delegação de competências o que nos propomos fazer do que por quanto vamos fazer, pois vamos fazer mais ruas que as previstas, mais águas pluviais que as propostas, mais obras do que aquilo que pensamos ser possível fazer com 50 mil euros. Este valor, da forma como foi delegado, é um incentivo à poupança, ao rigor no investimento e ao investimento útil e de qualidade pois vai realizar obras que as pessoas querem e precisam para ter uma vida melhor. No final, cá estarei para prestar contas e informar daquilo que foi possível fazer com o valor deste contrato de delegação de competências. Por último, dizer que em democracia e estamos ainda em pleno ambiente de abril, o combate político é saudável quando honesto e, honestidade política, é deixar governar quem o povo escolheu livremente para o fazer, é deixar quem governa honrar os seus compromissos para com quem os elegeu, é dever de um Presidente de Junta, defender a sua terra e o seu povo, lutar pelo seu bem estar e pela sua qualidade de vida. Foi isto que o povo de Louredo me pediu ao confiar-me o seu voto. E por tudo isto, termino dizendo, acima de tudo, para mim, está Louredo e os louredenses e acima de tudo está e vai estar sempre a minha freguesia e o seu povo. Assim foi no passado, assim é no presente e assim será no futuro." --



Presidente da Câmara Municipal – Referiu que o facto de a Câmara Municipal fazer contratos de delegação de competências nas juntas de Freguesia não significa que se esteja a fazer mais ou menos investimento nesta ou naquela freguesia. Observou que o investimento tanto pode ser feito diretamente pela Câmara Municipal ou ser delegado na Junta de Freguesia e sublinhou a coerência no que está a ser feito. Esclareceu que, no passado, existiam 3 freguesias que já estavam a beneficiar deste tipo de contratos até porque, dada a sua proximidade das situações e com maior celeridade, foram executando mais com menos. Deu como exemplo alguns contratos de delegação de competências nomeadamente com a Junta de Freguesia no valor de 98 mil 580 euros, o contrato Interadministrativo com a Junta de Freguesia de Parada de Todeia para a construção da casa mortuária no valor de 84.500 euros, o contrato com a Junta de Freguesia de Sobrosa para a requalificação da Avenida Padre Moreira Pinto de Abreu no valor de 131 mil 121 euros, todos eles pagos em prestações mensais no valor de 5 mil euros conforme acordado com os empreiteiros. Adiantou que o atual executivo decidiu estabelecer o mesmo tipo de acordo com outras freguesias tais como Recarei, Sobreira, Rebordosa e Duas Igrejas. Revelou que estão também a ser ultimados contratos interadministrativos com as freguesias de Baltar, Louredo, Aguiar de Sousa e Beire com uma pequena distinção dos valores nas freguesias com maior dimensão. Justificou que, no caso da Freguesia de Beire o valor é apenas de 11 mil euros dado que se refere a uma situação específica e que é intenção da Câmara Municipal aumentar aquele valor até aos 50 mil euros. Reiterou que, o facto de o Executivo Municipal não ter feito acordos semelhantes com outras freguesias não significava que não seja feito investimento. Reforçou que o importante é fazer investimento, seja de uma forma direta ou através das juntas de freguesia e que esta será a melhor solução dada a celeridade na resposta. Referiu-se às questões levantadas pelo Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que afirmou que poderiam estar em causa ilegalidades pois que, num dos contratos que tinha como objetivo a execução de muros e estradas, na sua opinião, deveria especificar quais as ruas e muros a executar. Defendeu que não assistia razão à questão levantada pelo vereador em causa dado que as obras são pagas após a sua execução e mediante a apresentação das respetivas faturas e depois de visionadas por um técnico que as valida. Lembrou que, enquanto diretor financeiro Câmara Municipal, o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho, fez contratos exatamente iguais àqueles que agora contesta mencionando alguns como exemplo. -----

A Assembleia aprovou por unanimidade dos 38 membros presentes, o “contrato



Interadministrativo de delegação de competências na freguesia de Aguiar de Sousa." -----

Declaração de voto do deputado Álvaro Pinto - Referiu que é possível fazer mais com menos dado o envolvimento direto de quem está mais perto dos trabalhos que é necessário executar. Defendeu que esta é uma política correta dado ser possível criar um desenvolvimento mais harmonioso e equilibrado. Lembrou que estes contratos são antecipados de uma negociação com os presidentes de junta e permitem levar a cabo as obras não apenas gastando menos podendo até ficar melhor o que valoriza quem tem a responsabilidade de utilizar os dinheiros públicos. Justificou o voto favorável da CDU com o facto de esta política corresponsabilizar e ao mesmo tempo, valorizar a intervenção dos presidentes de junta e de toda a ação comunitária em todo o Concelho. -----

Declaração de voto do deputado Soares Carneiro - Referiu que o PSD votou favoravelmente na esperança de que o Senhor Presidente da Câmara Municipal trate todas as freguesias de forma igual e que, no futuro, respeitando a sua proporcionalidade, possa trazer mais contratos interadministrativos com as demais freguesias que ainda não foram celebrados. -----

Declaração de voto do deputado Rui Silva - Referiu que o Partido Socialista votou favoravelmente e ele próprio enquanto membro da Assembleia noutros mandatos por sempre ter defendido que se deveria delegar mais dinheiro às juntas de freguesia. Defendeu que é com satisfação que assiste ao facto de pessoas que aprovavam orçamentos em que solicitava o aumento de verbas para as juntas de freguesia e não era atendido e agora aprovam estas propostas. Adiantou que o Executivo tem uma política igualitária para todos pelo que chegará a vez das restantes freguesias pois que, 1 euro gasto por um Presidente de Junta de Freguesia é muito mais bem gasto do que pelo poder central ou mesmo local. -----

15 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A FREGUESIA DE AGUIAR DE SOUSA (LIMPEZA)- PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à Assembleia Municipal, o contrato Interadministrativo de delegação de competências na freguesia de Aguiar de Sousa, (limpeza), o qual foi previamente enviado a todos os senhores deputados municipais. -----





A Assembleia **aprovou por unanimidade** dos 38 membros presentes, o *“contrato Interadministrativo de delegação de competências na freguesia de Aguiar de Sousa (limpeza).”* ---

16 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE BALTAR - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à Assembleia Municipal, o contrato Interadministrativo de delegação de competências na freguesia de Baltar, o qual foi previamente enviado a todos os senhores deputados municipais. -

A Assembleia **aprovou por unanimidade** dos 38 membros presentes, o *“contrato Interadministrativo de delegação de competências na freguesia de Baltar.”* -----

17 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE BEIRE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à Assembleia Municipal, o contrato Interadministrativo de delegação de competências na freguesia de Beire, o qual foi previamente enviado a todos os senhores deputados municipais. -----

A Assembleia **aprovou por unanimidade** dos 38 membros presentes, o *“contrato Interadministrativo de delegação de competências na freguesia de Beire.”* -----

18 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE LOUREDO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à Assembleia Municipal, o contrato Interadministrativo de delegação de competências na freguesia de Louredo, o qual foi previamente enviado a todos os senhores deputados municipais. -----





A Assembleia aprovou por unanimidade dos 38 membros presentes, o *“contrato Interadministrativo de delegação de competências na freguesia de Louredo.”* -----

19 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A FREGUESIA DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à Assembleia Municipal, o contrato Interadministrativo de delegação de competências na freguesia de Paredes, o qual foi previamente enviado a todos os senhores deputados municipais. -----

A Assembleia aprovou por unanimidade dos 38 membros presentes, o *“contrato Interadministrativo de delegação de competências na freguesia de Paredes.”* -----

20 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE REBORDOSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à Assembleia Municipal, a proposta de atribuição de subsídio à Junta de Freguesia de Rebordosa, a qual foi previamente enviado a todos os senhores deputados municipais. -----

Presidente da Assembleia – Propôs que os pontos 20 a 22 fossem discutidos e votados em conjunto, não tendo havido quaisquer objeções. -----

Albertino Borges (CDU) – Referiu que sempre votou a favor da atribuição de subsídios às juntas de freguesia pois que os eventos recreativos, desportivos, de caráter cultural e de lazer com alguma relevância local e no Concelho devem ser apoiados o que fica bem ao Município. Lembrou que também a freguesia de Parada de Todeia, de forma regular, leva a cabo alguns eventos dos quais destacou as comemorações do 25 de abril pelo que aproveitou para solicitar o apoio da Câmara Municipal para os mesmos. -----

A Assembleia aprovou por unanimidade dos 38 membros presentes, a *“Proposta de atribuição de subsídio à freguesia de Rebordosa.”* -----



21 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE CÊTE PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à Assembleia Municipal, a proposta de atribuição de subsídio à Junta de Freguesia de Cête para apoio na realização do Carnaval/2019, a qual foi previamente enviado a todos os senhores deputados municipais. -----

A Assembleia **aprovou por unanimidade** dos 38 membros presentes, a *“Proposta de atribuição de subsídio à freguesia de Cête, para apoio na realização do Carnaval/2019.”* -----

22 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FREGUESIA DE GANDRA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA "CORRIDA CIDADE DE GANDRA" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à Assembleia Municipal, a proposta de atribuição de subsídio à Junta de Freguesia de Gandra, para apoio na realização da “Corrida Cidade de Gandra”, a qual foi previamente enviado a todos os senhores deputados municipais. -----


A Assembleia **aprovou por unanimidade** dos 38 membros presentes, a *“Proposta de atribuição de subsídio à freguesia de Gandra, para apoio na realização da “Corrida Cidade de Gandra.”* -----

23 - PEDIDO DE SINALIZAÇÃO PARA ESTACIONAMENTO NA RUA DO ARCO, NA FREGUESIA DE SOBREIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à Assembleia Municipal, a proposta de sinalização para estacionamento na Rua do Arco, na freguesia de Sobreira, a qual foi previamente enviada a todos os senhores deputados municipais. -----

Presidente da Assembleia - Referiu que, por comum acordo entre a Câmara Municipal e o Presidente da Junta de Freguesia de Sobreira, o presente assunto é retirado da ordem de trabalhos. -----





24 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL JUNTO AO CENTRO DE SAÚDE DE CRISTELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à Assembleia Municipal, a proposta de sinalização vertical e horizontal junto ao Centro de Saúde de Cristelo, a qual foi previamente enviada a todos os senhores deputados municipais. -----

Presidente da Assembleia - Propôs que os pontos 24 a 26 fossem discutidos e votados em conjunto, não tendo havido quaisquer objeções. -----

A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade dos 38 membros presentes, a *“Proposta de sinalização vertical e horizontal junto ao Centro de Saúde de Cristelo.”* -----

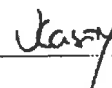
25 - SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA DE REAL, FREGUESIA DE DUAS IGREJAS E NA RUA ALTO DA MAIA, FREGUESIA DE VILELA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à Assembleia Municipal, a proposta de sinalização vertical na Rua de Real na freguesia de Duas Igrejas e na Rua Alto da Maia na freguesia de Vilela, a qual foi previamente enviada a todos os senhores deputados municipais. -----

A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade dos 38 membros presentes, a *“Proposta de sinalização vertical na Rua de Real na freguesia de Duas Igrejas e na Rua Alto da Maia na freguesia de Vilela.”* -----

26 - IMPLANTAÇÃO DE PASSADEIRA SOBREVAVADA E RESPETIVA SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA AV. ADRIANO MOREIRA DE CASTRO, NA FREGUESIA DE LOUREDO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à Assembleia Municipal, a proposta de implantação de passadeira sobrelevada e respetiva sinalização vertical e horizontal na Av^a Adriano Moreira de Castro, na freguesia de



Louredo, a qual foi previamente enviada a todos os senhores deputados municipais. -----

A Assembleia Municipal **aprovou por unanimidade** dos 38 membros presentes, a *“Proposta de implantação de passadeira sobrelevada e respetiva sinalização vertical e horizontal na Avª Adriano Moreira de Castro, na freguesia de Louredo.”* -----

Presidente da Assembleia Municipal – Propõe à Assembleia Municipal a aprovação em minuta da ATA desta reunião para aplicação imediata. -----

a Assembleia **aprovou por unanimidade** dos 38 membros presentes a aplicação da ATA desta reunião em minuta. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Solicitou o uso da palavra o Senhor Jerónimo Lopes residente na freguesia de Aguiar de Sousa. ---

Jerónimo Lopes - Cumprimentou os presentes e solicitou à Câmara Municipal que fizesse algo que proibisse as motos e os motoqueiros de fazerem motocross no lugar da Senhora do Salto dado que as obras anteriormente executadas estão a ser constantemente vandalizadas. Lamentou a falta de intervenção da Câmara Municipal até porque muitas daquelas pessoas não são do Concelho e aconselhou à colocação de placas de proibição de estacionamento. Referindo-se à *“Passagem da Quelha do Inferno”*, questionou sobre o seu licenciamento dada a perigosidade daquela obra que é de difícil acesso e cujos cabos do lado esquerdo se encontram danificados. Observou que a Câmara Municipal já foi alertada para este assunto e lembrou que a freguesia de Aguiar de Sousa é uma freguesia com história e cujos únicos visitantes, no passado, eram da cidade do Porto. Adiantou ainda que o norte do Concelho desconhecia Aguiar de Sousa sendo que, atualmente, a publicidade é imensa. -----

Presidente da Câmara Municipal – Referiu que, a primeira questão levantada tem sido das mais discutidas no âmbito das Serras do Porto e esclareceu que existe um regulamento e está em estudo a limitação para a circulação de motos dado e elevado interesse patrimonial de alguns locais em termos naturais. Adiantou que um dos locais onde a circulação de motos será limitada é exatamente a Senhora do Salto pese embora a impossibilidade da proibição total pois que pode pôr em causa o comércio local. Relativamente à segunda questão, considerou-a ainda mais





pertinente e esclareceu que a Câmara Municipal já interditou o uso da ponte pese embora os avisos lá colocados sejam retirados. Adiantou que a Câmara Municipal irá proceder à remoção da referida ponte dado que não está devidamente licenciada e não dispõe de condições de segurança.

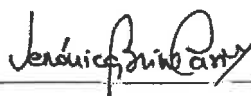
--- E nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente da mesa, foram encerrados os trabalhos sendo dezoito horas e quarenta e cinco minutos. -----

--- E para constar se lavrou a presente que, depois de lida e achada conforme vai ser assinada. ----

--- E eu, Verónica de Brito Castro, Chefe de Divisão Administrativa a redigi e assino conjuntamente com Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal. -----



Baptista Pereira, Dr.



FOLHA DE VOTAÇÃO

**SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2019/04/27**

1 - ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2019/02/22

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
João Paulo Alves dos Reis	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Adélio Ribeiro Soares Magalhães a)	PS			
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
António Joaquim Garcez Neto da Silva	PS	X		
Maria Rita Ferreira Nunes d)	PS	X		
Andreia Filipa Mendes Silva	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
José Carlos Moreira da Silva	PS	X		
Alberto Luís Mourão Soares Carneiro	PPD/PSD	X		
Paulo José de Sousa a)	PPD/PSD			X
Cristina Maria Valente Monteiro	PPD/PSD			
Manuel Oliveira de Sousa a)	PPD/PSD			X
Maria Sofia Arrepiá Ferreira a)	PPD/PSD			X
Cristiano Marques da Costa d)	PPD/PSD	X		
Joaquim Moreira de Bessa	PPD/PSD	X		
Jorge Miguel Campanhã a)	PPD/PSD			X
Ana Paula Monteiro Teixeira Gomes	PPD/PSD			
Joaquim António Melreles Brandão	PPD/PSD			
Teresa Alexandra da Silva Brandão a)	PPD/PSD			X
Luís Jorge Ribeiro Silva Coelho Rodrigues a)	CDS-PP	X		
Álvaro dos Santos Pinto a)	CDU	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Antónia Salomé da Silva Santos 4	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Paulo Faustino Ribeiro Pinheiro b)	PPD/PSD			X
Joaquim Tomás Fernandes Correia	PPD/PSD	X		
Carlos Franclim Moreira da Silva	PPD/PSD	X		
António Manuel de Bessa Oliveira	PPD/PSD	X		
Paulo Alexandre Moreira Carvalho Ranito	PPD/PSD	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSD	X		
José Augusto da Silva Borges	PPD/PSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	PPD/PSD	X		
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSD	X		
Albertino Borges da Silva	CDU	X		

Justificação por falta de presença de Fernando Ribeiro da Silva.

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento do titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário

FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2019/04/27

5 - PROPOSTA DE ADESÃO À ADEPORTO

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
João Paulo Alves dos Reis	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Adélio Ribeiro Soares Magalhães a)	PS			
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
António Joaquim Garcez Neto da Silva	PS	X		
Maria Rita Ferreira Nunes d)	PS	X		
Andreia Filipa Mendes Silva	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
José Carlos Moreira da Silva	PS	X		
Alberto Luís Mourão Soares Carneiro	PPD/PSD	X		
Paulo José de Sousa a)	PPD/PSD	X		
Cristina Maria Valente Monteiro	PPD/PSD			
Manuel Oliveira de Sousa a)	PPD/PSD	X		
Maria Sofia Arrepiá Ferreira a)	PPD/PSD	X		
Cristiano Marques da Costa d)	PPD/PSD	X		
Joaquim Moreira de Bessa	PPD/PSD	X		
Jorge Miguel Campanhã a)	PPD/PSD	X		
Ana Paula Monteiro Telxeira Gomes	PPD/PSD			
Joaquim António Meireles Brandão	PPD/PSD			
Teresa Alexandra da Silva Brandão a)	PPD/PSD	X		
Luís Jorge Ribeiro Silva Coelho Rodrigues a)	CDS-PP	X		
Álvaro dos Santos Pinto a)	CDU	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Antónia Salomé da Silva Santos b)	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Paulo Faustino Ribeiro Pinheiro b)	PPD/PSD	X		
Joaquim Tomás Fernandes Correia	PPD/PSD	X		
Carlos Francim Moreira da Silva	PPD/PSD	X		
António Manuel de Bessa Oliveira	PPD/PSD	X		
Paulo Alexandre Moreira Carvalho Ranito	PPD/PSD	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSD	X		
José Augusto da Silva Borges	PPD/PSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	PPD/PSD	X		
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSD	X		
Albertino Borges da Silva	CDU	X		

b) Substituído por Maria Adelaide Ferreira Ribeiro de Silva.

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento do titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário

FOLHA DE VOTAÇÃO

**SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2019/04/27**

6 - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE PAREDES - ANO 2018

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
João Paulo Alves dos Reis	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Adélio Ribeiro Soares Magalhães a)	PS			
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
António Joaquim Garcez Neto da Silva	PS	X		
Maria Rita Ferreira Nunes d)	PS	X		
Andreia Filipa Mendes Silva	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
José Carlos Moreira da Silva	PS	X		
Alberto Luís Mourão Soares Carneiro	PPD/PSD			X
Paulo José de Sousa a)	PPD/PSD			X
Cristina Maria Valente Monteiro	PPD/PSD			
Manuel Oliveira de Sousa a)	PPD/PSD			X
Maria Sofia Arrepiá Ferreira a)	PPD/PSD			X
Cristiano Marques da Costa d)	PPD/PSD			X
Joaquim Moreira de Bessa	PPD/PSD			X
Jorge Miguel Campanhã a)	PPD/PSD			X
Ana Paula Monteiro Teixeira Gomes	PPD/PSD			
Joaquim António Meireles Brandão	PPD/PSD			
Teresa Alexandra da Silva Brandão a)	PPD/PSD			X
Luís Jorge Ribeiro Silva Coelho Rodrigues a)	CDS-PP			X
Álvaro dos Santos Pinto a)	CDU	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Antónia Salomé da Silva Santos d)	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Paulo Faustino Ribeiro Pinheiro b)	PPD/PSD			
Joaquim Tomás Fernandes Correia	PPD/PSD			X
Carlos Francim Moreira da Silva	PPD/PSD			
António Manuel de Bessa Oliveira	PPD/PSD			X
Paulo Alexandre Moreira Carvalho Ranito	PPD/PSD			X
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSD			
José Augusto da Silva Borges	PPD/PSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	PPD/PSD			X
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSD			X
Albertino Borges da Silva	CDU	X		X

f) Substituído por Maria Celestina Ferreira Ribeiro da Silva.

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento do titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário




FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2019/04/27

7 - REVISÃO ORÇAMENTAL - SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
João Paulo Alves dos Reis	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Adélio Ribeiro Soares Magalhães a)	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
António Joaquim Garcez Neto da Silva	PS	X		
Maria Rita Ferreira Nunes d)	PS	X		
Andreia Filipa Mendes Silva	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
José Carlos Moreira da Silva	PS	X		
Alberto Luís Mourão Soares Carneiro	PPD/PSD			X
Paulo José de Sousa a)	PPD/PSD			X
Cristina Maria Valente Monteiro	PPD/PSD			X
Manuel Oliveira de Sousa a)	PPD/PSD			X
Maria Sofia Arrepiá Ferreira a)	PPD/PSD			X
Cristiano Marques da Costa d)	PPD/PSD			X
Joaquim Moreira de Bessa	PPD/PSD			X
Jorge Miguel Campanhã a)	PPD/PSD			X
Ana Paula Monteiro Teixeira Gomes	PPD/PSD			X
Joaquim António Meireles Brandão	PPD/PSD			X
Teresa Alexandra da Silva Brandão a)	PPD/PSD			X
Luís Jorge Ribeiro Silva Coelho Rodrigues a)	CDS-PP			X
Álvaro dos Santos Pinto a)	CDU	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Antónia Salomé da Silva Santos	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Paulo Faustino Ribeiro Pinheiro b)	PPD/PSD			X
Joaquim Tomás Fernandes Correia	PPD/PSD			X
Carlos Francim Moreira da Silva	PPD/PSD			X
António Manuel de Bessa Oliveira	PPD/PSD			X
Paulo Alexandre Moreira Carvalho Ranito	PPD/PSD			X
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSD			X
José Augusto da Silva Borges	PPD/PSD			X
Américo Manuel de Oliveira e Castro	PPD/PSD			X
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSD			X
Albertino Borges da Silva	CDU	X		

b) substituído por Paulo António de Ferreira Ribeiro da Silva.

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento do titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário

[Handwritten signatures of the President and Secretaries]

FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2019/04/27

8 - PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 1.653.962,50 EUROS PARA APLICAÇÃO EM INVESTIMENTOS, NOMEADAMENTE PARA FINANCIAMENTO DA CONTRAPARTIDA NACIONAL DE PROJETOS DE INVESTIMENTO AUTÁRQUICO APROVADOS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PORTUGAL 2020

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
João Paulo Alves dos Reis	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Adélio Ribeiro Soares Magalhães a)	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
António Joaquim Garcez Neto da Silva	PS	X		
Maria Rita Ferreira Nunes d)	PS	X		
Andreia Filipa Mendes Silva	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
José Carlos Moreira da Silva	PS	X		
Alberto Luís Mourão Soares Carneiro	PPD/PSD	X		
Paulo José de Sousa a)	PPD/PSD	X		
Cristina Maria Valente Montelro	PPD/PSD			
Manuel Oliveira de Sousa a)	PPD/PSD	X		
Maria Sofia Arrepiá Ferreira a)	PPD/PSD	X		
Cristiano Marques da Costa d)	PPD/PSD	X		
Joaquim Moreira de Bessa	PPD/PSD	X		
Jorge Miguel Campanhã a)	PPD/PSD	X		
Ana Paula Montelro Teixeira Gomes	PPD/PSD			
Joaquim António Meireles Brandão	PPD/PSD			
Teresa Alexandra da Silva Brandão a)	PPD/PSD	X		
Luís Jorge Ribeiro Silva Coelho Rodrigues a)	CDS-PP	X		
Álvaro dos Santos Pinto a)	CDU	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferrelra Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferrelra Coelho	PS	X		
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Antónia Salomé da Silva Santos b)	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Paulo Faustino Ribeiro Pinheiro b)	PPD/PSD	X		
Joaquim Tomás Fernandes Correia	PPD/PSD	X		
Carlos Franclim Moreira da Silva	PPD/PSD			
António Manuel de Bessa Oliveira	PPD/PSD	X		
Paulo Alexandre Moreira Carvalho Ranito	PPD/PSD	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSD			
José Augusto da Silva Borges	PPD/PSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	PPD/PSD	X		
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSD	X		
Albertino Borges da Silva	CDU	X		

b) Substituído por Álvaro Adelar
Ferreira Ribeiro da Silva.

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento da titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário

FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2019/04/27

9 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO DE CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DE BEM DO DOMÍNIO PÚBLICO - QUIOSQUE DO LARGO NUNO ÁLVARES

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
João Paulo Alves dos Reis	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Adélio Ribeiro Soares Magalhães a)	PS			
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
António Joaquim Garcez Neto da Silva	PS	X		
Maria Rita Ferreira Nunes d)	PS	X		
Andreia Filipa Mendes Silva	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
José Carlos Moreira da Silva	PS	X		
Alberto Luís Mourão Soares Carneiro	PPD/PSD	X		
Paulo José de Sousa a)	PPD/PSD	X		
Cristina Maria Valente Monteiro	PPD/PSD	X		
Manuel Oliveira de Sousa a)	PPD/PSD	X		
Maria Sofia Arrepiá Ferreira a)	PPD/PSD	X		
Cristiano Marques da Costa d)	PPD/PSD	X		
Joaquim Moreira de Bessa	PPD/PSD	X		
Jorge Miguel Campanhã a)	PPD/PSD			
Ana Paula Monteiro Teixeira Gomes	PPD/PSD			
Joaquim António Meireles Brandão	PPD/PSD			
Teresa Alexandra da Silva Brandão a)	PPD/PSD	X		
Luís Jorge Ribeiro Silva Coelho Rodrigues a)	CDS-PP	X		
Álvaro dos Santos Pinto a)	CDU	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Antónia Salomé da Silva Santos d)	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Paulo Faustino Ribeiro Pinheiro b)	PPD/PSD	X		
Joaquim Tomás Fernandes Correia	PPD/PSD	X		
Carlos Franclim Moreira da Silva	PPD/PSD	X		
António Manuel de Bessa Oliveira	PPD/PSD	X		
Paulo Alexandre Moreira Carvalho Ranito	PPD/PSD	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSD			
José Augusto da Silva Borges	PPD/PSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	PPD/PSD	X		
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSD	X		
Albertino Borges da Silva	CDU	X		

a) Substituída por Maria José Lúcia Ferreira Ribeiro da Serra.

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento do titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário



FOLHA DE VOTAÇÃO

**SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2019/04/27**

10 - DISTRATE DE COMPRA E VENDA - RETIFICAÇÃO DO VALOR A REEMBOLSAR A TÍTULO DE IMT

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
João Paulo Alves dos Reis	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Adélio Ribeiro Soares Magalhães a)	PS			
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
António Joaquim Garcez Neto da Silva	PS	X		
Maria Rita Ferreira Nunes d)	PS	X		
Andreia Filipa Mendes Silva	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
José Carlos Moreira da Silva	PS	X		
Alberto Luís Mourão Soares Carneiro	PPD/PSD			
Paulo José de Sousa a)	PPD/PSD			X
Cristina Maria Valente Monteiro	PPD/PSD			
Manuel Oliveira de Sousa a)	PPD/PSD		X	
Maria Sofia Arrepiá Ferreira a)	PPD/PSD		X	
Cristiano Marques da Costa d)	PPD/PSD	X		
Joaquim Moreira de Bessa	PPD/PSD		X	
Jorge Miguel Campanhã a)	PPD/PSD		X	
Ana Paula Monteiro Telxeira Gomes	PPD/PSD			
Joaquim António Meireles Brandão	PPD/PSD			
Teresa Alexandra da Silva Brandão a)	PPD/PSD		X	
Luís Jorge Ribeiro Silva Coelho Rodrigues a)	CDS-PP	X		
Álvaro dos Santos Pinto a)	CDU	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Antónia Salomé da Silva Santos d)	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Paulo Faustino Ribeiro Pinheiro b)	PPD/PSD			
Joaquim Tomás Fernandes Correla	PPD/PSD		X	
Carlos Francim Moreira da Silva	PPD/PSD			X
António Manuel de Bessa Oliveira	PPD/PSD		X	
Paulo Alexandre Moreira Carvalho Ranito	PPD/PSD		X	
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSD			
José Augusto da Silva Borges	PPD/PSD			
Américo Manuel de Oliveira e Castro	PPD/PSD			
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSD			
Albertino Borges da Silva	CDU	X		

a) Substituída por Mariana Afonso de Ferreira Ribeiro de Sousa.

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento do titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1º Secretário

2º Secretário



FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2019/04/27

11 - PEDIDO DE DISPENSA DO CUMPRIMENTO DOS N.º8 E N.º 15, DO ART.º 92º DO REGULAMENTO DO PDM, NO PROJETO DE LEGALIZAÇÃO DO PROCESSO N.º 307/17LI - FIRMA MARQUES E MARQUES, LDA.

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
João Paulo Alves dos Reis	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Adélio Ribeiro Soares Magalhães a)	PS			
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
António Joaquim Garcez Neto da Silva	PS	X		
Maria Rita Ferreira Nunes d)	PS	X		
Andrela Filipa Mendes Silva	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
José Carlos Moreira da Silva	PS	X		
Alberto Luís Mourão Soares Carneiro	PPD/PSD			
Paulo José de Sousa a)	PPD/PSD	X		
Cristina Maria Valente Monteiro	PPD/PSD			
Manuel Oliveira de Sousa a)	PPD/PSD	X		
Maria Sofia Arrepiá Ferreira a)	PPD/PSD	X		
Cristiano Marques da Costa d)	PPD/PSD	X		
Joaquim Moreira de Bessa	PPD/PSD	X		
Jorge Miguel Campanhã a)	PPD/PSD	X		
Ana Paula Monteiro Teixeira Gomes	PPD/PSD			
Joaquim António Melreles Brandão	PPD/PSD			
Teresa Alexandra da Silva Brandão a)	PPD/PSD	X		
Luís Jorge Ribeiro Silva Coelho Rodrigues a)	CDS-PP	X		
Álvaro dos Santos Pinto a)	CDU		X	

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Antónia Salomé da Silva Santos d)	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Paulo Faustino Ribeiro Pinheiro b)	PPD/PSD			
Joaquim Tomás Fernandes Correia	PPD/PSD	X		
Carlos Francim Moreira da Silva	PPD/PSD	X		
António Manuel de Bessa Oliveira	PPD/PSD	X		
Paulo Alexandre Moreira Carvalho Ranito	PPD/PSD	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSD			
José Augusto da Silva Borges	PPD/PSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	PPD/PSD			
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSD			
Albertino Borges da Silva	CDU		X	

d) substituído por Manuel de Almeida
Ferreira Ribeiro da Silva.

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento do titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário



FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2019/04/27

12 - RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – PASSADIÇOS DA SR.º DO SALTO

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
João Paulo Alves dos Reis	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Adélio Ribeiro Soares Magalhães a)	PS			
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
António Joaquim Garcez Neto da Silva	PS	X		
Maria Rita Ferreira Nunes d)	PS	X		
Andreia Filipa Mendes Silva	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
José Carlos Moreira da Silva	PS	X		
Alberto Luís Mourão Soares Carneiro	PPD/PSD	X		
Paulo José de Sousa a)	PPD/PSD	X		
Cristina Maria Valente Monteiro	PPD/PSD			
Manuel Oliveira de Sousa a)	PPD/PSD	X		
Maria Sofia Arrepiá Ferreira a)	PPD/PSD	X		
Cristiano Marques da Costa d)	PPD/PSD	X		
Joaquim Moreira de Bessa	PPD/PSD	X		
Jorge Miguel Campanhã a)	PPD/PSD	X		
Ana Paula Monteiro Teixeira Gomes	PPD/PSD			
Joaquim António Meireles Brandão	PPD/PSD			
Teresa Alexandra da Silva Brandão a)	PPD/PSD	X		
Luís Jorge Ribeiro Silva Coelho Rodrigues a)	CDS-PP	X		
Álvaro dos Santos Pinto a)	CDU	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Antónia Salomé da Silva Santos a)	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Paulo Faustino Ribeiro Pinheiro b)	PPD/PSD			
Joaquim Tomás Fernandes Correia	PPD/PSD	X		
Carlos Francim Moreira da Silva	PPD/PSD	X		
António Manuel de Bessa Oliveira	PPD/PSD	X		
Paulo Alexandre Moreira Carvalho Ranito	PPD/PSD	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSD			
José Augusto da Silva Borges	PPD/PSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	PPD/PSD	X		
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSD	X		
Albertino Borges da Silva	CDU	X		

a) Substituído por Maria Adelaide de Ferreira Ribeiro da Silva.

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento da titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário



FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2019/04/27

13 - ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA - ARU'S

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
João Paulo Alves dos Reis	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Adélio Ribeiro Soares Magalhães a)	PS			
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
António Joaquim Garcez Neto da Silva	PS	X		
Maria Rita Ferreira Nunes d)	PS	X		
Andreia Filipa Mendes Silva	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
José Carlos Moreira da Silva	PS	X		
Alberto Luís Mourão Soares Carneiro	PPD/PSD	X		
Paulo José de Sousa a)	PPD/PSD	X		
Cristina Maria Valente Monteiro	PPD/PSD			
Manuel Oliveira de Sousa a)	PPD/PSD	X		
Maria Sofia Arrepiá Ferreira a)	PPD/PSD	X		
Cristiano Marques da Costa d)	PPD/PSD	X		
Joaquim Moreira de Bessa	PPD/PSD	X		
Jorge Miguel Campanhã a)	PPD/PSD	X		
Ana Paula Monteiro Teixeira Gomes	PPD/PSD			
Joaquim António Melreles Brandão	PPD/PSD			
Teresa Alexandra da Silva Brandão a)	PPD/PSD	X		
Luís Jorge Ribeiro Silva Coelho Rodrigues a)	CDS-PP	X		
Álvaro dos Santos Pinto a)	CDU	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Antónia Salomé da Silva Santos	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Paulo Faustino Ribeiro Pinheiro b)	PPD/PSD			
Joaquim Tomás Fernandes Correia	PPD/PSD	X		
Carlos Francim Moreira da Silva	PPD/PSD			
António Manuel de Bessa Oliveira	PPD/PSD	X		
Paulo Alexandre Moreira Carvalho Ranito	PPD/PSD			
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSD	X		
José Augusto da Silva Borges	PPD/PSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	PPD/PSD	X		
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSD	X		
Albertino Borges da Silva	CDU	X		

Substituído por Maria Arrepiá de Ferreira Ribeiro da Silva.

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento do titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário

FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2019/04/27

14 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE AGUIAR DE SOUSA

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
João Paulo Alves dos Reis	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Adélio Ribeiro Soares Magalhães a)	PS			
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
António Joaquim Garcez Neto da Silva	PS	X		
Maria Rita Ferreira Nunes d)	PS	X		
Andreia Filipa Mendes Silva	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
José Carlos Moreira da Silva	PS	X		
Alberto Luís Mourão Soares Carneiro	PPD/PSD	X		
Paulo José de Sousa a)	PPD/PSD	X		
Cristina Maria Valente Monteiro	PPD/PSD			
Manuel Oliveira de Sousa a)	PPD/PSD	X		
Maria Sofia Arrepiá Ferreira a)	PPD/PSD	X		
Cristiano Marques da Costa d)	PPD/PSD	X		
Joaquim Moreira de Bessa	PPD/PSD	X		
Jorge Miguel Campanhã a)	PPD/PSD	X		
Ana Paula Monteiro Teixeira Gomes	PPD/PSD			
Joaquim António Meireles Brandão	PPD/PSD			
Teresa Alexandra da Silva Brandão a)	PPD/PSD	X		
Luís Jorge Ribeiro Silva Coelho Rodrigues a)	CDS-PP	X		
Álvaro dos Santos Pinto a)	CDU	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Antónia Salomé da Silva Santos a)	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Paulo Faustino Ribeiro Pinheiro b)	PPD/PSD			
Joaquim Tomás Fernandes Correia	PPD/PSD	X		
Carlos Franclim Moreira da Silva	PPD/PSD			
António Manuel de Bessa Oliveira	PPD/PSD	X		
Paulo Alexandre Moreira Carvalho Ranito	PPD/PSD	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSD			
José Augusto da Silva Borges	PPD/PSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	PPD/PSD	X		
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSD	X		
Albertino Borges da Silva	CDU	X		

a) Substituída por Paula Adelaide Ferreira Ribeiro da Silva.

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento da titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário

FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2019/04/27

15 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A FREGUESIA DE AGUIAR DE SOUSA (LIMPEZA)

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
João Paulo Alves dos Reis	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Joãoquim da Silva Leal	PS	X		
Adélio Ribeiro Soares Magalhães a)	PS			
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
António Joaquim Garcez Neto da Silva	PS	X		
Maria Rita Ferreira Nunes d)	PS	X		
Andreia Filipa Mendes Silva	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
José Carlos Moreira da Silva	PS	X		
Alberto Luís Mourão Soares Carneiro	PPD/PSD	X		
Paulo José de Sousa a)	PPD/PSD	X		
Cristina Maria Valente Monteiro	PPD/PSD			
Manuel Oliveira de Sousa a)	PPD/PSD	X		
Maria Sofia Arrepiá Ferreira a)	PPD/PSD	X		
Cristiano Marques da Costa d)	PPD/PSD	X		
Joaquim Moreira de Bessa	PPD/PSD	X		
Jorge Miguel Campanhã a)	PPD/PSD	X		
Ana Paula Monteiro Telxeira Gomes	PPD/PSD			
Joaquim António Melreles Brandão	PPD/PSD			
Teresa Alexandra da Silva Brandão a)	PPD/PSD	X		
Luís Jorge Ribeiro Silva Coelho Rodrigues a)	CDS-PP	X		
Álvaro dos Santos Pinto a)	CDU	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Antónia Salomé da Silva Santos a)	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Paulo Faustino Ribeiro Pinheiro b)	PPD/PSD			
Joaquim Tomás Fernandes Correia	PPD/PSD	X		
Carlos Francim Moreira da Silva	PPD/PSD			
António Manuel de Bessa Oliveira	PPD/PSD	X		
Paulo Alexandre Moreira Carvalho Ranito	PPD/PSD	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSD			
José Augusto da Silva Borges	PPD/PSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	PPD/PSD	X		
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSD	X		
Albertino Borges da Silva	CDU	X		

a) Substituído por Maria Adelaide Ferreira Ribeiro da Silva.

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento do titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário



FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2019/04/27

16 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE BALTAR

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
João Paulo Alves dos Reis	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Adéllo Ribeiro Soares Magalhães a)	PS			
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
António Joaquim Garcez Neto da Silva	PS	X		
Maria Rita Ferreira Nunes d)	PS	X		
Andreia Filipa Mendes Silva	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
José Carlos Moreira da Silva	PS	X		
Alberto Luís Mourão Soares Carneiro	PPD/PSD	X		
Paulo José de Sousa a)	PPD/PSD	X		
Cristina Maria Valente Monteiro	PPD/PSD			
Manuel Oliveira de Sousa a)	PPD/PSD	X		
Maria Sofia Arrepia Ferreira a)	PPD/PSD	X		
Cristiano Marques da Costa d)	PPD/PSD	X		
Joaquim Moreira de Bessa	PPD/PSD	X		
Jorge Miguel Campanhã a)	PPD/PSD	X		
Ana Paula Monteiro Teixeira Gomes	PPD/PSD			
Joaquim António Melreles Brandão	PPD/PSD			
Teresa Alexandra da Silva Brandão a)	PPD/PSD	X		
Luís Jorge Ribeiro Silva Coelho Rodrigues a)	CDS-PP	X		
Álvaro dos Santos Pinto a)	CDU	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Antónia Salomé da Silva Santos d)	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Paulo Faustino Ribeiro Pinheiro b)	PPD/PSD			
Joaquim Tomás Fernandes Correia	PPD/PSD	X		
Carlos Franclim Moreira da Silva	PPD/PSD			
António Manuel de Bessa Oliveira	PPD/PSD	X		
Paulo Alexandre Moreira Carvalho Ranito	PPD/PSD	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSD			
José Augusto da Silva Borges	PPD/PSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	PPD/PSD	X		
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSD	X		
Albertino Borges da Silva	CDU	X		

a) Substituído por Hugo António
Ferreira Ribeiro da Silva.

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento do titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário




FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2019/04/27

17 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE BEIRE

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
João Paulo Alves dos Reis	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Adélio Ribeiro Soares Magalhães a)	PS			
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
António Joaquim Garcez Neto da Silva	PS	X		
Maria Rita Ferreira Nunes d)	PS	X		
Andreia Filipa Mendes Silva	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
José Carlos Moreira da Silva	PS	X		
Alberto Luís Mourão Soares Carneiro	PPD/PSD	X		
Paulo José de Sousa a)	PPD/PSD	X		
Cristina Maria Valente Monteiro	PPD/PSD			
Manuel Oliveira de Sousa a)	PPD/PSD	X		
Maria Sofia Arrepiá Ferreira a)	PPD/PSD	X		
Cristiano Marques da Costa d)	PPD/PSD	X		
Joaquim Moreira de Bessa	PPD/PSD	X		
Jorge Miguel Campanhã a)	PPD/PSD	X		
Ana Paula Monteiro Teixeira Gomes	PPD/PSD			
Joaquim António Meireles Brandão	PPD/PSD			
Teresa Alexandra da Silva Brandão a)	PPD/PSD	X		
Luís Jorge Ribeiro Silva Coelho Rodrigues a)	CDS-PP	X		
Álvaro dos Santos Pinto a)	CDU	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Antónia Salomé da Silva Santos d)	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Paulo Faustino Ribeiro Pinheiro b)	PPD/PSD			
Joaquim Tomás Fernandes Correia	PPD/PSD	X		
Carlos Francim Moreira da Silva	PPD/PSD			
António Manuel de Bessa Oliveira	PPD/PSD	X		
Paulo Alexandre Moreira Carvalho Ranito	PPD/PSD	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSD			
José Augusto da Silva Borges	PPD/PSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	PPD/PSD	X		
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSD	X		
Albertino Borges da Silva	CDU	X		

d) substituída por Ana Filipa de Sousa Ribeiro da Silva.

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento do titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

G. Presidente
1.º Secretário
2.º Secretário

[Handwritten signatures of the President and Secretaries]

FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2019/04/27

18 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE LOUREDO

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
João Paulo Alves dos Reis	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Adélio Ribeiro Soares Magalhães a)	PS			
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
António Joaquim Garcez Neto da Silva	PS	X		
Maria Rita Ferreira Nunes d)	PS	X		
Andreia Filipa Mendes Silva	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
José Carlos Moreira da Silva	PS	X		
Alberto Luís Mourão Soares Carneiro	PPD/PSD	X		
Paulo José de Sousa a)	PPD/PSD	X		
Cristina Maria Valente Monteiro	PPD/PSD			
Manuel Oliveira de Sousa a)	PPD/PSD	X		
Maria Sofia Arrepiá Ferreira a)	PPD/PSD	X		
Cristiano Marques da Costa d)	PPD/PSD	X		
Joaquim Moreira de Bessa	PPD/PSD	X		
Jorge Miguel Campanhã a)	PPD/PSD	X		
Ana Paula Monteiro Teixeira Gomes	PPD/PSD			
Joaquim António Meireles Brandão	PPD/PSD			
Teresa Alexandra da Silva Brandão a)	PPD/PSD	X		
Luís Jorge Ribeiro Silva Coelho Rodrigues a)	CDS-PP	X		
Álvaro dos Santos Pinto a)	CDU	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Antónia Salomé da Silva Santos d)	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Paulo Faustino Ribeiro Pinheiro b)	PPD/PSD			
Joaquim Tomás Fernandes Correia	PPD/PSD	X		
Carlos Franclim Moreira da Silva	PPD/PSD			
António Manuel de Bessa Oliveira	PPD/PSD	X		
Paulo Alexandre Moreira Carvalho Ranito	PPD/PSD	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSD			
José Augusto da Silva Borges	PPD/PSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	PPD/PSD	X		
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSD	X		
Albertino Borges da Silva	CDU	X		

a) Substituída por Maria Adelaide
Ferreira Ribeiro da Silva.

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento da titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário

FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2019/04/27

19 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A FREGUESIA DE PAREDES

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
João Paulo Alves dos Reis	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Adélio Ribeiro Soares Magalhães a)	PS			
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
António Joaquim Garcez Neto da Silva	PS	X		
Maria Rita Ferreira Nunes d)	PS	X		
Andrela Filipa Mendes Silva	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
José Carlos Moreira da Silva	PS	X		
Alberto Luís Mourão Soares Carneiro	PPD/PSD	X		
Paulo José de Sousa a)	PPD/PSD	X		
Cristina Maria Valente Monteiro	PPD/PSD			
Manuel Oliveira de Sousa a)	PPD/PSD	X		
Maria Sofia Arreola Ferreira a)	PPD/PSD	X		
Cristiano Marques da Costa d)	PPD/PSD	X		
Joaquim Moreira de Bessa	PPD/PSD	X		
Jorge Miguel Campanhã a)	PPD/PSD	X		
Ana Paula Monteiro Teixeira Gomes	PPD/PSD			
Joaquim António Meireles Brandão	PPD/PSD			
Teresa Alexandra da Silva Brandão a)	PPD/PSD	X		
Luís Jorge Ribeiro Silva Coelho Rodrigues a)	CDS-PP	X		
Álvaro dos Santos Pinto a)	CDU	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Antónia Salomé da Silva Santos d)	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Paulo Faustino Ribeiro Pinheiro b)	PPD/PSD			
Joaquim Tomás Fernandes Correia	PPD/PSD	X		
Carlos Francim Moreira da Silva	PPD/PSD			
António Manuel de Bessa Oliveira	PPD/PSD	X		
Paulo Alexandre Moreira Carvalho Ranito	PPD/PSD	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSD			
José Augusto da Silva Borges	PPD/PSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	PPD/PSD	X		
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSD	X		
Albertino Borges da Silva	CDU	X		

a) Substituída por Maria João da Silva de Ferreira Ribeiro da Silva.

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento do titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário

FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2019/04/27

20 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE REBORDOSA

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
João Paulo Alves dos Reis	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Adélio Ribeiro Soares Magalhães a)	PS			
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
António Joaquim Garcez Neto da Silva	PS	X		
Maria Rita Ferreira Nunes d)	PS			
Andreia Filipa Mendes Silva	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
José Carlos Moreira da Silva	PS	X		
Alberto Luís Mourão Soares Carneiro	PPD/PSD	X		
Paulo José de Sousa a)	PPD/PSD	X		
Cristina Maria Valente Monteiro	PPD/PSD			
Manuel Oliveira de Sousa a)	PPD/PSD	X		
Maria Sofia Arrepiá Ferreira a)	PPD/PSD	X		
Cristiano Marques da Costa d)	PPD/PSD	X		
Joaquim Moreira de Bessa	PPD/PSD	X		
Jorge Miguel Campanhã a)	PPD/PSD	X		
Ana Paula Monteiro Telxeira Gomes	PPD/PSD			
Joaquim António Meireles Brandão	PPD/PSD			
Teresa Alexandra da Silva Brandão a)	PPD/PSD	X		
Luis Jorge Ribeiro Silva Coelho Rodrigues a)	CDS-PP	X		
Álvaro dos Santos Pinto a)	CDU	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Antónia Salomé da Silva Santos	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Paulo Faustino Ribeiro Pinheiro b)	PPD/PSD			
Joaquim Tomás Fernandes Correia	PPD/PSD	X		
Carlos Franclim Moreira da Silva	PPD/PSD			
António Manuel de Bessa Oliveira	PPD/PSD	X		
Paulo Alexandre Moreira Carvalho Ranito	PPD/PSD	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSD			
José Augusto da Silva Borges	PPD/PSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	PPD/PSD	X		
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSD	X		
Albertino Borges da Silva	CDU	X		

*Substituído por Paulo Adelar da
Ferreira Ribeiro da Silva.*

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento do titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário

FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2019/04/27

21 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE CÊTE PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
João Paulo Alves dos Reis	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Adélio Ribeiro Soares Magalhães a)	PS			
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
António Joaquim Garcez Neto da Silva	PS	X		
Maria Rita Ferreira Nunes d)	PS	X		
Andreia Filipa Mendes Silva	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
José Carlos Moreira da Silva	PS	X		
Alberto Luís Mourão Soares Carneiro	PPD/PSD	X		
Paulo José de Sousa a)	PPD/PSD	X		
Cristina Maria Valente Monteiro	PPD/PSD			
Manuel Oliveira de Sousa a)	PPD/PSD	X		
Maria Sofia Arrepla Ferreira a)	PPD/PSD	X		
Cristiano Marques da Costa d)	PPD/PSD	X		
Joaquim Moreira de Bessa	PPD/PSD	X		
Jorge Miguel Campanhã a)	PPD/PSD	X		
Ana Paula Montelro Teixeira Gomes	PPD/PSD			
Joaquim António Meireles Brandão	PPD/PSD			
Teresa Alexandra da Silva Brandão a)	PPD/PSD	X		
Luís Jorge Ribeiro Silva Coelho Rodrigues a)	CDS-PP	X		
Álvaro dos Santos Pinto a)	CDU	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Antónia Salomé da Silva Santos e)	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Paulo Faustino Ribeiro Pinheiro b)	PPD/PSD			
Joaquim Tomás Fernandes Correia	PPD/PSD	X		
Carlos Francim Moreira da Silva	PPD/PSD			
António Manuel de Bessa Oliveira	PPD/PSD	X		
Paulo Alexandre Moreira Carvalho Ranito	PPD/PSD	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSD			
José Augusto da Silva Borges	PPD/PSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	PPD/PSD	X		
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSD	X		
Albertino Borges da Silva	CDU	X		

e) Substituído por Maria Adelaide Ferreira Ribeiro da Silva.

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento do titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário

FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2019/04/27

22 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FREGUESIA DE GANDRA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA "CORRIDA CIDADE DE GANDRA"

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
João Paulo Alves dos Reis	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Adélio Ribeiro Soares Magalhães a)	PS			X
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
António Joaquim Garcez Neto da Silva	PS	X		
Maria Rita Ferreira Nunes d)	PS	X		
Andreia Filipa Mendes Silva	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
José Carlos Moreira da Silva	PS	X		
Alberto Luís Mourão Soares Carneiro	PPD/PSD	X		
Paulo José de Sousa a)	PPD/PSD	X		
Cristina Maria Valente Monteiro	PPD/PSD			X
Manuel Oliveira de Sousa a)	PPD/PSD	X		
Maria Sofia Arrepiá Ferreira a)	PPD/PSD	X		
Cristiano Marques da Costa d)	PPD/PSD	X		
Joaquim Moreira de Bessa	PPD/PSD	X		
Jorge Miguel Campanhã a)	PPD/PSD	X		
Ana Paula Monteiro Teixeira Gomes	PPD/PSD			X
Joaquim António Meireles Brandão	PPD/PSD			X
Teresa Alexandra da Silva Brandão a)	PPD/PSD	X		
Luís Jorge Ribeiro Silva Coelho Rodrigues a)	CDS-PP	X		
Álvaro dos Santos Pinto a)	CDU	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Antónia Salomé da Silva Santos d)	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Paulo Faustino Ribeiro Pinheiro b)	PPD/PSD			X
Joaquim Tomás Fernandes Correia	PPD/PSD	X		
Carlos Franclim Moreira da Silva	PPD/PSD			X
António Manuel de Bessa Oliveira	PPD/PSD	X		
Paulo Alexandre Moreira Carvalho Ranito	PPD/PSD	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSD			X
José Augusto da Silva Borges	PPD/PSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	PPD/PSD	X		
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSD	X		
Albertino Borges da Silva	CDU	X		

a) Substituído por Paulo José de Sousa
de Ferreira Ribeiro da Silva.

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento da titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário

FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2019/04/27

24 – SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL JUNTO AO CENTRO DE SAÚDE DE CRISTELO

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
João Paulo Alves dos Reis	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Adélio Ribeiro Soares Magalhães a)	PS			
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
António Joaquim Garcez Neto da Silva	PS	X		
Maria Rita Ferreira Nunes d)	PS	X		
Andreia Filipa Mendes Silva	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
José Carlos Moreira da Silva	PS	X		
Alberto Luís Mourão Soares Carneiro	PPD/PSD	X		
Paulo José de Sousa a)	PPD/PSD	X		
Cristina Maria Valente Monteiro	PPD/PSD			
Manuel Oliveira de Sousa a)	PPD/PSD	X		
Maria Sofia Arrepla Ferreira a)	PPD/PSD	X		
Cristiano Marques da Costa d)	PPD/PSD	X		
Joaquim Moreira de Bessa	PPD/PSD	X		
Jorge Miguel Campanhã a)	PPD/PSD	X		
Ana Paula Monteiro Teixeira Gomes	PPD/PSD			
Joaquim António Melreles Brandão	PPD/PSD			
Teresa Alexandra da Silva Brandão a)	PPD/PSD	X		
Luís Jorge Ribeiro Silva Coelho Rodrigues a)	CDS-PP	X		
Álvaro dos Santos Pinto a)	CDU	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Antónia Salomé da Silva Santos d)	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Paulo Faustino Ribeiro Pinheiro b)	PPD/PSD			
Joaquim Tomás Fernandes Correia	PPD/PSD	X		
Carlos Francim Moreira da Silva	PPD/PSD			
António Manuel de Bessa Oliveira	PPD/PSD	X		
Paulo Alexandre Moreira Carvalho Ranito	PPD/PSD	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSD			
José Augusto da Silva Borges	PPD/PSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	PPD/PSD	X		
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSD	X		
Albertino Borges da Silva	CDU	X		

d) Substituída por Maria Adelaide
Ferreira Ribeiro da Silva.

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento da titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente
1.º Secretário
2.º Secretário

(Handwritten signatures of the President and Secretaries)

FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2019/04/27

25 - SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA DE REAL, FREGUESIA DE DUAS IGREJAS E NA RUA ALTO DA MAIA, FREGUESIA DE VILELA

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
João Paulo Alves dos Reis	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Adélto Ribeiro Soares Magalhães a)	PS			
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
António Joaquim Garcez Neto da Silva	PS	X		
Maria Rita Ferreira Nunes d)	PS	X		
Andreia Filipa Mendes Silva	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
José Carlos Moreira da Silva	PS	X		
Alberto Luís Mourão Soares Carneiro	PPD/PSD	X		
Paulo José de Sousa a)	PPD/PSD	X		
Cristina Maria Valente Monteiro	PPD/PSD			
Manuel Oliveira de Sousa a)	PPD/PSD	X		
Maria Sofia Arrepiá Ferreira a)	PPD/PSD	X		
Cristiano Marques da Costa d)	PPD/PSD	X		
Joaquim Moreira de Bessa	PPD/PSD	X		
Jorge Miguel Campanhã a)	PPD/PSD	X		
Ana Paula Monteiro Teixeira Gomes	PPD/PSD			
Joaquim António Meireles Brandão	PPD/PSD			
Teresa Alexandra da Silva Brandão a)	PPD/PSD	X		
Luís Jorge Ribeiro Silva Coelho Rodrigues a)	CDS-PP	X		
Álvaro dos Santos Pinto a)	CDU	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Antónia Salomé da Silva Santos d)	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Paulo Faustino Ribeiro Pinheiro b)	PPD/PSD			
Joaquim Tomás Fernandes Correia	PPD/PSD	X		
Carlos Franclim Moreira da Silva	PPD/PSD			
António Manuel de Bessa Oliveira	PPD/PSD	X		
Paulo Alexandre Moreira Carvalho Ranito	PPD/PSD	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSD			
José Augusto da Silva Borges	PPD/PSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	PPD/PSD	X		
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSD	X		
Albertino Borges da Silva	CDU	X		

*d) Substituído por Maria da
Luísa Ferreira Ribeiro da Silva*

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento da titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário

[Handwritten signatures of the President and Secretaries]

FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2019/04/27

26 - IMPLANTAÇÃO DE PASSADEIRA SOBRELEVADA E RESPECTIVA SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA AV. ADRIANO MOREIRA DE CASTRO, NA FREGUESIA DE LOUREDO

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
João Paulo Alves dos Reis	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Adélio Ribeiro Soares Magalhães a)	PS			
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
António Joaquim Garcez Neto da Silva	PS	X		
Maria Rita Ferreira Nunes d)	PS	X		
Andreia Filipa Mendes Silva	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
José Carlos Moreira da Silva	PS	X		
Alberto Luís Mourão Soares Carneiro	PPD/PSD	X		
Paulo José de Sousa a)	PPD/PSD	X		
Cristina Maria Valente Monteiro	PPD/PSD			
Manuel Oliveira de Sousa a)	PPD/PSD	X		
Maria Sofia Arrepiá Ferreira a)	PPD/PSD	X		
Cristiano Marques da Costa d)	PPD/PSD	X		
Joaquim Moreira de Bessa	PPD/PSD	X		
Jorge Miguel Campanhã a)	PPD/PSD	X		
Ana Paula Monteiro Teixeira Gomes	PPD/PSD			
Joaquim António Melreles Brandão	PPD/PSD			
Teresa Alexandra da Silva Brandão a)	PPD/PSD	X		
Luís Jorge Ribeiro Silva Coelho Rodrigues a)	CDS-PP	X		
Álvaro dos Santos Pinto a)	CDU	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Antónia Salomé da Silva Santos d)	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Paulo Faustino Ribeiro Pinheiro b)	PPD/PSD			
Joaquim Tomás Fernandes Correia	PPD/PSD	X		
Carlos Francim Moreira da Silva	PPD/PSD			
António Manuel de Bessa Oliveira	PPD/PSD	X		
Paulo Alexandre Moreira Carvalho Ranito	PPD/PSD	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSD			
José Augusto da Silva Borges	PPD/PSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	PPD/PSD	X		
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSD	X		
Albertino Borges da Silva	CDU	X		

a) substituído por Paulo Tadeu de Sousa Ribeiro da Silva

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento do titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário